

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS, DESPESAS E DÍVIDA PÚBLICA
DE SANTA CATARINA: 1931 A 1949**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 5420 – Monografia.

Por: Tiago Centenaro Mignoni

Orientador: Prof. Dr. João Rogério Sanson

Área de Pesquisa: Finanças Públicas

Palavras-Chave:

1. Santa Catarina
2. Receita Orçamentária
3. Despesa Orçamentária
4. Dívida Pública
5. Resultado Fiscal Orçamentário

Florianópolis, Setembro de 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 9,0 ao aluno TIAGO CENTENARO MIGNONI, matrícula nº 0210744-9, na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. João Rogério Sanson
Presidente

Prof. Jaime César Coelho
Membro

Prof. Marcos Alves Valente
Membro

Aos meus pais, Maristela e Jorge, pela minha formação e pelo apoio incondicional.

Mesmo distantes fisicamente estão sempre presentes na minha vida, quando da prática, cotidiana, de seus ensinamentos.

Amo vocês.

AGRADECIMENTOS

Pai, Mãe, Irmão, Avós, Tios, Primos: Família, difícil encontrar palavras capazes de descrever a importância que todos tiveram nesse percurso. Vou colocar duas: Amo vocês!

Companheiros fiéis dos últimos momentos, Manuela, Lucas e Carlos, poder conviver com vocês é um privilégio. O carinho e o companheirismo de vocês fizeram meu cotidiano muito mais agradável.

Prof. Dr. João Rogério Sanson, sua contribuição foi fundamental para realização deste trabalho. Pena os encontros para orientação se encerrarem quando se termina a Monografia, qualquer minuto de prosa com o Senhor é uma aula.

Ademar Dutra da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, pela colaboração, e o pessoal do Arquivo Público do estado de Santa Catarina, pela assistência prestada a mim nas horas da pesquisa documental.

Professores do Curso de Ciências Econômicas da UFSC, aprendi com todos. Dizem que boa parte do que somos advém do meio em que vivemos, se verdade for, fico contente por ter estado com os Senhores.

Colegas e professores do Curso de Ciências Contábeis da UNIVALI. O apoio de vocês, de forma especial, no período da Monografia, foi essencial para eu conciliar as duas atividades.

Amigos, sempre sinônimo de momentos agradáveis, renovadores e estimulantes.

Esta jornada que se encerra neste ato foi percorrida com o apoio de todos vocês. A seu modo, em seu tempo, cada um foi, indiscutivelmente, indispensável. Muito Obrigado!

SUMÁRIO

LISTA DE ANEXOS	VII
LISTA DE FIGURAS	VIII
LISTA DE QUADROS	IX
LISTA DE TABELAS	X
RESUMO	XI

CAPÍTULO I

O PROBLEMA	12
1.1 INTRODUÇÃO	12
1.2 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E JUSTIFICATIVA	14
1.3 OBJETIVOS	15
1.4 METODOLOGIA	15
1.5 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS	18

CAPÍTULO II

AS CLASSIFICAÇÕES DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS	21
2.1 LEI N° 4.320/64	21
2.2 DECRETO-LEI N° 2.416/40	26
2.3 DECRETO N° 15.783/22	32

CAPÍTULO III

A ECONOMIA NAS DÉCADAS DE 1930 E 1940	38
3.1 A ECONOMIA BRASILEIRA	38
3.2 A ECONOMIA DE SANTA CATARINA	48
3.3 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA RECEITA TRIBUTÁRIA POR NÍVEL DE GOVERNO	51

CAPÍTULO IV

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 1931 A 1949.....	57
4.1 A SÉRIE HISTÓRICA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE SANTA CATARINA.....	57
4.1.1 <i>Evolução das Receitas Orçamentárias de Santa Catarina.....</i>	<i>58</i>
4.1.2 <i>A Receita de Santa Catarina e a Receita da União – 1880 a 1985</i>	<i>61</i>
4.2 A SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE SANTA CATARINA.....	64

CAPÍTULO V

A DÍVIDA PÚBLICA E O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 1931 A 1949.....	68
5.1 A SÉRIE HISTÓRICA DA DÍVIDA PÚBLICA.....	68
5.2 A SÉRIE HISTÓRICA DO RESULTADO FISCAL ORÇAMENTÁRIO	71

CAPÍTULO VI

CONCLUSÃO.....	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78
ANEXOS	81

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A

DÍVIDA PÚBLICA– SANTA CATARINA – 1935 A 1949.....82

ANEXO B

SÉRIE DE ÍNDICES DE PREÇOS UTILIZADA PARA ATUALIZAR VALORES DA
SÉRIE HISTÓRICA – 1931 A 194983

ANEXO C

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA – SANTA CATARINA – 1931 A 1949
(EM CR\$ A PREÇOS DE 1949).....84

ANEXO D

DESPESA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA – SANTA CATARINA – 1935 A 1949
(EM CR\$ A PREÇOS DE 1949).....85

ANEXO E

DÍVIDA PÚBLICA– SANTA CATARINA – 1935 A 1943 (EM CR\$ A PREÇOS DE
1949)86

ANEXO F

RESULTADO FISCAL ORÇAMENTÁRIO – SANTA CATARINA – 1935 A 1949 (EM
CR\$ A PREÇOS DE 1949).....87

ANEXO G

RECEITA E DESPESA DA UNIÃO – 1931 A 194988

ANEXO H

RECEITA DE SANTA CATARINA E RECEITA DA UNIÃO – 1880 A 1985
(VALORES NOMINAIS EM CR\$ DE 1985)89

LISTA DE FIGURAS

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA – SANTA CATARINA – 1931 A 1949 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)	59
GRÁFICO 2 – RAZÃO ENTRE A RECEITA DE SANTA CATARINA E A RECEITA DA UNIÃO – 1880 A 1985 (VALORES NOMINAIS EM CR\$ DE 1985)	62
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA – SANTA CATARINA – 1935 A 1949 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)..	67
GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA PÚBLICA – SANTA CATARINA – 1935 A 1943 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)	70
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS – SANTA CATARINA – 1935 A 1949 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)	72
GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO RESULTADO FISCAL ORÇAMENTÁRIO – SANTA CATARINA E UNIÃO – 1935 A 1949 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)	73
GRÁFICO 7 – RAZÃO ENTRE O RESULTADO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E A RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA – SANTA CATARINA – 1935 A 1949	74

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – LEI Nº 4.320/64	22
QUADRO 2 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – LEI Nº 4.320/64	25
QUADRO 3 – CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO-LEI 2.416/40.....	27
QUADRO 4 – RELAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO-LEI Nº 2.416/40 PARA LEI Nº 4.320/64.....	29
QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO-LEI Nº 2.416/40	30
QUADRO 6 – RELAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO-LEI Nº 2.416/40 PARA LEI Nº 4.320/64.....	32
QUADRO 7 – CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO 15.783/22.....	33
QUADRO 8 – RELAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO Nº 15.783/22 PARA DECRETO-LEI Nº 2.416/40 PARA LEI Nº 4.320/64	35
QUADRO 9- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO 15.783/22.....	36
QUADRO 10 – RELAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DECRETO Nº 15.783/22 PARA DECRETO-LEI Nº 2.416/40 PARA LEI Nº 4.320/64	37
QUADRO 11 – EVOLUÇÃO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA PELAS DIVERSAS CONSTITUIÇÕES	52

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA – SANTA CATARINA – 1931 A 1949	58
TABELA 2 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA – SANTA CATARINA – 1931 A 1949 (EM %)	60
TABELA 3 –DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA – SANTA CATARINA – 1935 A 1949	65
TABELA 4 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA – SANTA CATARINA – 1935 A 1949 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)	66
TABELA 5 –DÍVIDA PÚBLICA– SANTA CATARINA – 1935 A 1943.....	68
TABELA 6 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – SANTA CATARINA – 1935 A 1949 (EM CR\$ A PREÇOS DE 1949)	69
TABELA 7 – RESULTADO FISCAL ORÇAMENTÁRIO – SANTA CATARINA – 1935 A 1949.....	71

RESUMO

Título: Evolução das Receitas, Despesas e Dívida Pública de Santa Catarina: 1931 a 1949

Por: Tiago Centenaro Mignoni

Orientador: Prof. Dr. João Rogério Sanson

O objetivo deste trabalho consiste em realizar um levantamento dos dados sobre as finanças públicas de Santa Catarina, entre os anos de 1931 e 1949. Realizaram-se levantamentos específicos, em relatórios apresentados ao Presidente da República, pelo Interventor Federal no estado de Santa Catarina e em mensagens enviadas à Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador do estado. Estabeleceu-se um panorama das economias brasileira e catarinense, para servir como subsídio na descrição da evolução dos elementos das finanças do estado. Observou-se que a receita orçamentária desenvolvera uma trajetória de crescimento e que a receita tributária correspondia à quase totalidade da receita e, por isto, as alterações na competência tributária, ocorridas no intervalo em observação, influenciaram fortemente a arrecadação. A despesa orçamentária cresceu no período e teve uma alteração em sua composição. As despesas extraordinárias foram cada vez menos utilizadas, demonstrando a redução das contingências e a melhora no planejamento público orçamentário. O resultado fiscal orçamentário foi deficitário apenas em dois exercícios, o que demonstra uma boa administração das contas públicas. Os consecutivos superávits, nesse intervalo, colaboraram para a redução do estoque da dívida pública. Esta apresentou uma alteração em seu perfil, passando de uma dívida que era, em sua maioria, externa para uma essencialmente interna. Objetivou-se ainda, neste trabalho, o estudo das diferentes classificações da receita e despesa. Pela análise das leis padronizadoras dos orçamentos e balanços públicos, apresentaram-se as distintas formas de codificação da receita e despesa e sugeriu-se como se pode compatibilizá-las com as estruturas posteriores.

Palavras-chave: Santa Catarina. Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária. Dívida Pública. Resultado Fiscal Orçamentário.

CAPÍTULO I

O PROBLEMA

1.1 Introdução

O estudo das Finanças Públicas consiste na análise dos aspectos econômicos e financeiros que permeiam a administração da coisa pública. As funções, o tamanho, ou participação na economia, os gastos, a forma de financiamento dos mesmos e a política fiscal do Estado são alguns objetos desta ciência específica.

A relação desta com outras disciplinas é intensa e constante. O Direito Financeiro, a Administração Pública e a Contabilidade Pública são, entre outras, as principais áreas de conhecimento por onde as Finanças Públicas transitam.

Especificamente, a Contabilidade Pública que desenvolve a escrituração contábil, para registro dos fatos econômicos e financeiros do setor público e fornece os respectivos demonstrativos, é disciplina constantemente recorrida. Angélico (1987, p.157) contempla tal interdisciplinaridade ao referir-se à Contabilidade Pública e às Finanças Públicas.

Mantém a Contabilidade Pública relações extremamente íntimas com a Ciência das Finanças ou Finanças Públicas, cujo objetivo é estudar a atividade financeira do Estado, ou seja, a busca de meios para o custeio dos serviços públicos; esse estudo pode ser dividido nas seguintes partes: despesa pública, receita pública, orçamento público e crédito público.

Este trabalho monográfico apresenta um levantamento dos dados referentes às finanças públicas de Santa Catarina, entre os anos de 1931 e 1949. Trata da receita e despesa orçamentárias, do resultado orçamentário fiscal e da dívida pública no referido período. E insere-se nessa área mista das Finanças Públicas com aquelas outras citadas.

Valendo-se da Contabilidade Pública, ao fazer uso das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, os registros contábeis produzem os resultados da receita, da despesa, e da dívida que serão a matéria-prima do financista. Do Direito Financeiro são extraídas as noções fundamentais para a interpretação das legislações específicas que tratam da classificação da receita e despesa orçamentárias. Estruturas que, no Brasil, sofreram profundas modificações ao longo do tempo.

Tais diferenciações na codificação da receita e despesa orçamentárias dificultam o estudo dos resultados dessas variáveis em intervalos temporais que envolvem duas ou mais formas de classificação. A linha de pesquisa na qual se insere este estudo, que tem como objetivo a organização da série histórica das receitas, despesas e dívida pública do estado de Santa Catarina, depara-se com a citada complicação.

Verificar as diferentes classificações da receita e despesa orçamentárias e propor, quando possível, uma forma de compatibilização entre as distintas codificações constitui-se no objeto do capítulo II deste trabalho.

Este capítulo I, além desta introdução, trará a especificação do problema de pesquisa e a justificativa para a realização do estudo, os objetivos aos quais o mesmo se destina, a metodologia empregada na sua execução e, em seção específica, a realização de um levantamento conceitual de importantes elementos que serão utilizados ao longo do trabalho.

O capítulo III abordará o ambiente econômico das décadas de 1930 e 1940. Isso objetiva contextualizar os resultados de receita, despesa e dívida pública que, nos capítulos seguintes, serão demonstrados.

Ao capítulo IV cabe a apresentação da série de receita e despesa orçamentárias do estado de Santa Catarina, dentro do período de 1931 a 1949, e a análise da evolução dos resultados demonstrados dessas variáveis.

Os dados de receita serão, em seção específica do capítulo IV, unidos a dados referentes a outros períodos, os quais foram coletados por pesquisas da linha em que esta se insere, compondo uma série mais longa (1880 a 1985). Uma relação, entre Santa Catarina e a União para tal intervalo, será estabelecida. Isso para mostrar, empiricamente, a condição de interação deste estudo com os demais componentes da linha de pesquisa em que se insere e, a importância que a mesma possui.

O capítulo V trata do resultado orçamentário fiscal e da dívida pública do estado, no período em estudo. Serão apresentados os montantes, resultantes em cada ano do intervalo, para cada uma das variáveis, e comentada a evolução dos mesmos.

O capítulo VI fecha o trabalho apresentando a conclusão do mesmo. Nesse serão expostas as principais observações realizadas ao longo da pesquisa e sugeridas outras questões que podem, por estudos futuros, ser mais bem abordadas ou desenvolvidas de maneira distinta, para que se ampliem a disposição de informações e a difusão de conhecimento a respeito do tema tratado.

1.2 Especificação do Problema de Pesquisa e Justificativa

O presente estudo compõe uma ampla linha de pesquisa em desenvolvimento no Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, que se ocupa da organização de uma série histórica completa das finanças públicas catarinenses. Números de receitas, despesas e dívida pública do estado, que se encontravam em completa desordem, sobretudo em anos mais remotos, trabalho a trabalho vão sendo localizados e expostos organizadamente.

São pelo menos cinco pesquisas, em forma de trabalhos monográficos de conclusão de curso, que se ocuparam especificamente deste problema. Goulart (2000) desenvolveu uma análise dos gastos com pessoal na administração pública catarinense e trouxe informações significativas das finanças do estado. Mello (2003) abordou as finanças públicas em Santa Catarina, no Século XIX; Gonçalves (2004), as finanças públicas em Santa Catarina, de 1880 a 1929; Mota (2002) tratou da evolução das receitas, despesas e dívida pública de Santa Catarina, no período de 1950 a 1970; e Brasil (2001), da evolução das receitas, despesas e dívida pública de Santa Catarina entre 1964 e 1999. Com este estudo cobrindo as receitas, despesas e dívida pública, do período de 1931 a 1949, o grande objetivo fica próximo de ser alcançado.

Tendo, esse referencial histórico, posto, as possibilidades que dele afloram são inúmeras. O conhecimento histórico da economia, e das finanças públicas de Santa Catarina permite a avaliação do que aconteceu, dos méritos e deméritos, estabelecendo bases para o entendimento da conjuntura atual e ampliando a possibilidade de acertos em ações futuras.

Este trabalho, especificamente, ocupa-se de uma problemática adicional que se refere às distintas formas de classificação que receitas e despesas orçamentárias tiveram ao longo dos anos. O Decreto nº 15.783, de 1922, depois o Decreto-Lei nº 2.416, de 1940, e a Lei nº 4.320, de 1964, determinaram, cada qual em seu tempo de vigência, como deveriam ser estruturadas as demonstrações que apresentavam tais variáveis.

Para simplesmente compor a série de receita e despesa orçamentárias, essas diferenciações não trazem maiores dificuldades. Basta apresentar cada período como está estruturado. A análise evolutiva dos montantes totais de cada uma também não fica comprometida. No entanto, quando se busca estudar os componentes tanto da receita orçamentária quanto da despesa orçamentária, em intervalos de tempo que ultrapassam a

vigência de uma ou outra determinação legal de estruturação, tais diferenças tornam-se uma complicação.

Buscar-se-á, através da análise das diferentes codificações impostas para receita e despesa orçamentárias, verificar a possibilidade de compatibilização entre as mesmas e, quando identificada, sugeri-la.

1.3 Objetivos

A realização deste estudo destina-se ao alcance de alguns fins. Os objetivos visados, quando de seu desenvolvimento, dividem-se em: geral e específicos.

O objetivo geral consiste em apresentar a série das receitas e despesas orçamentárias do estado de Santa Catarina, dentro do intervalo temporal de 1931 a 1949.

Os objetivos específicos a serem alcançados são:

- Demonstrar as distintas classificações da receita e despesa orçamentárias, com base nas legislações pertinentes, e sugerir uma compatibilização com a estrutura posterior às mesmas.
- Expor os principais acontecimentos que afetaram a economia catarinense no período, compondo um panorama da economia mundial, brasileira, e de Santa Catarina nas décadas de 1930 e 1940.
- Descrever, considerando a conjuntura econômica do momento, a evolução das receitas e despesas orçamentárias de Santa Catarina, no período de 1931 a 1949. Além da trajetória descrita pela relação da receita de Santa Catarina e da União, de 1880 a 1985.
- Apresentar os resultados fiscais orçamentários e a evolução da dívida pública do estado no mesmo intervalo temporal, tendo como referencial a conjuntura econômica da época.

1.4 Metodologia

Para responder aos quesitos propostos, desenvolveu-se uma ampla pesquisa documental. Realizaram-se levantamentos específicos em relatórios apresentados ao

Presidente da República pelo Interventor Federal no estado de Santa Catarina – referentes aos exercícios de 1937, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943 – e em mensagens enviadas à Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador do estado – contemplando os exercícios de 1935, 1936, 1947, 1948, 1949.

Tais documentos de comunicação entre os Poderes foram encontrados em pesquisas pessoais e presenciais, realizadas junto ao Arquivo Público do estado de Santa Catarina. Do intervalo de 1931 a 1949, os documentos supracitados foram os únicos localizados. A assistência dispensada pelos funcionários do setor de pesquisa do Arquivo foi fundamental para a identificação de informações sobre as finanças públicas do estado, nos referidos documentos.

A análise desse material possibilitou a coleta dos dados de receita e despesa orçamentárias e dívida de Santa Catarina para alguns anos do intervalo temporal em questão. Os valores selecionados foram mantidos em estado bruto, a preços e moeda da época, quando da elaboração das tabelas demonstrativas dos mesmos, expressando a fidelidade dos números, aqui demonstrados, com aqueles coletados. Cabe relatar que o desgaste apresentado pelos documentos históricos analisados dificultou, muitas vezes, a visualização dos dados, complicando o processo de transcrição dos mesmos.

Os demonstrativos de receita e despesa orçamentárias, do período anterior a 1940, estavam, em geral¹, postos conforme classificação dada pelo Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922; os posteriores seguiam codificação imposta pelo Decreto-Lei 2.416, de 19 de julho de 1940. Para manter uma unidade estrutural, necessária para descrever a evolução das variáveis, as receitas e despesas orçamentárias foram codificadas em acordo com o segundo Decreto.

As diferentes classificações que ordenavam e ordenam receitas e despesas orçamentárias, foram estudadas especificamente. Estas evoluem ao longo do tempo como consequência dos avanços nos estudos sobre o tema e da verificação empírica da necessidade e tornam-se práticas aplicáveis quando materializadas em legislações específicas. Pela análise das normas legais padronizadoras dos orçamentos e balanços públicos, foram apresentadas as distintas formas de codificação da receita e despesa orçamentárias, e sugerido como se pode compatibilizá-las com as estruturas posteriores.

¹ O aposto “em geral” faz menção ao fato de que, mesmo sob plena vigência da estrutura determinada pelo Decreto nº 15.783/22 em alguns exercícios, as receitas e despesas não estavam, nos documentos pesquisados, classificadas formalmente. Eram apenas citados os títulos componentes de cada. Como realizado com as demais que estavam de acordo com a legislação, levaram-se essas demonstrações para a estrutura dada pelo Decreto-Lei 2.416/40.

Para chegar a essa sugestão, partiu-se do entendimento do que cada categoria classificada em cada legislação representa, ou seja, que títulos de receita e que títulos de despesa devem ser postos em cada categoria. Posteriormente, com o cruzamento dessas informações de cada estrutura, estabeleceu-se a relação de determinada categoria de uma lei com outra da lei posterior, o que consiste na sugestão de compatibilização.

Quando da descrição da evolução da receita, despesa, dívida e resultado orçamentário, os valores dessas variáveis foram postos em cruzeiros e a preços de 1949. Tal transformação possibilitou a comparação dos montantes que, originalmente, estavam em unidades monetárias distintas e eliminou o efeito da inflação, obtendo a evolução em termos reais dos elementos das finanças públicas catarinenses. O Anexo B traz a série de índices de preços, utilizada para a atualização dos valores em estudo.

Tal foi obtida através da manipulação de uma série do deflator implícito². Coletaram-se os índices desta série de 1931 a 1947, o último ano exposto. A partir do índice de 1947, geraram-se os índices de 1948 e 1949, baseados na variação anual do índice geral de preços³, culminando nos índices de 1931 a 1949, com base em 1939, posteriormente modificada para 1949.

A fundamentação teórica que envolve o trabalho, tem base em referências bibliográficas relacionadas à Economia do Setor Público, com ênfase para a área das Finanças Públicas e à Contabilidade Pública, especificamente no que se refere às estruturas das demonstrações contábeis e à definição de seus elementos. Partindo dos pressupostos conceituais traçados por essas bibliografias é que se tornou possível identificar o que cada categoria das distintas classificações de receita e despesa orçamentárias representava.

Obras de Economia Brasileira e de Santa Catarina também foram fonte de pesquisa. Dessas referências partiu o esboço da conjuntura econômica das décadas de 1930 e 1940. O conhecimento, no âmbito econômico, dos acontecimentos do período foi essencial para poder compreender melhor a evolução da receita, da despesa, da dívida pública e do resultado fiscal, no intervalo em estudo.

² IBGE (1987, p. 159, Tabela 5.2).

³ IBGE (1987, p. 189-199, Tabela 5.10).

1.5 Pressupostos Conceituais

Nesta seção serão definidas noções que se farão presentes ao longo de todo este trabalho. Consistem em proposições aceitas sem contestação no estudo, como os conceitos de receita, despesa, resultado orçamentário e dívida pública. Seu conhecimento é importante para atingir as outras etapas propostas.

A receita pública representa o conjunto de recursos que ingressam nos cofres públicos por meio do poder de arrecadar do Estado e dos resultados alcançados por suas fontes produtivas, provocando um aumento no patrimônio público. É definida em dois tipos: a orçamentária e a extra-orçamentária. Cabe aqui a definição de receita orçamentária, estando essa ligada ao objetivo deste estudo.

A receita orçamentária é constituída por recursos financeiros de arrecadação, autorizada pelo Orçamento Público, que serão aplicados na realização dos gastos do Governo estimados no mesmo instrumento. Pode apresentar-se em diferentes estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

A receita orçamentária, em estágio de previsão, consiste em uma estimativa da receita. Quando em lançamento, já possui identificado: contribuinte, fato gerador, valor, vencimento, etc. Como arrecadada já, foi quitada pelo contribuinte junto ao agente arrecadador. E, por fim, quando recolhida, é entregue aos cofres do Tesouro Público. O montante de receita arrecadada, ou mesmo recolhida – considerando -se que não haja diferença entre ambas, ou seja, o arrecadado é sem desvios recolhido – será utilizado na demonstração da receita orçamentária catarinense, posteriormente.

A despesa pública consiste no desembolso de recursos financeiros, por parte do Governo, para manter o aparelho estatal e realizar os programas propostos. Assim como a receita, é dividida em orçamentária e extra-orçamentária.

A despesa orçamentária refere-se aos gastos do Estado, destinados à manutenção e ampliação dos serviços públicos fixados na lei do orçamento. Compreende quatro estágios: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

A fase de fixação corresponde à definição do limite dos gastos, conhecido também por dotação orçamentária. O empenho é o comprometimento da dotação. Na liquidação, faz-se a verificação do direito adquirido pelo credor do empenho e conseqüente assunção do compromisso a pagar. Na fase de pagamento, extingue-se a obrigação admitida. A despesa orçamentária realizada, ou seja, aquela já paga, será utilizada posteriormente, quando da apresentação da despesa catarinense das décadas de 1930 e 1940.

Tanto no trato da receita orçamentária quanto no da despesa orçamentária, faz-se menção a outro elemento: o Orçamento Público. Uma peça apresentada em forma de lei que sintetiza o planejamento do Governo para a administração estatal. Nas palavras de Angélico (1987, p. 24).

“Há, sobre a matéria, três teorias. A primeira, tendo à frente o economista alemão Hoennel, declara que o orçamento é sempre uma lei. A segunda, comandada pelo constitucionalista francês Léon Duguit, sustenta que o orçamento é, em algumas de suas partes, um simples ato administrativo, às vezes simplesmente contábil e, em outras partes, ele é lei. A terceira teoria, mais difundida, liderada pelo financista Gaston Jèze, entende que o orçamento possui apenas a aparência de lei, mas sua substância não é a de uma lei”.

Como não cabe a este trabalho participar da discussão a respeito da definição de Orçamento Público, busca-se tão somente estabelecer um entendimento básico do que se refere. Compartilhar-se-á da idéia, sob o aspecto econômico, de Alberto Deodato (apud ANGÉLICO, 1987, p. 25): “O orçamento é, na sua mais exata expressão, o quadro orgânico da economia pública. É o espelho da vida do Estado e, pelas cifras, se conhecem os detalhes de seu processo, de sua cultura e de sua civilização”.

Outra categoria que será abordada no trabalho, quando do estudo dos dados catarinenses do período de 1931 a 1949, é o resultado fiscal orçamentário. Tal consiste na diferença entre o montante de receita orçamentária arrecadada e o montante da despesa orçamentária realizada. Resultado que também pode ser tratado como déficit orçamentário, se as despesas forem maiores que as receitas, ou superávit orçamentário, se as receitas forem maiores que as despesas.

Por fim, resta apresentar a definição de dívida pública. Segundo Angélico (1987, p.105)

“Dívida pública ou dívida passiva do Estado são expressões equivalentes. Significam o conjunto de compromissos assumidos pelo Estado com terceiros. Compreendem os empréstimos internos e externos, a curto e em longo prazo, bem como os valores arrecadados a título de receita extra-orçamentária”.

A dívida pública é classificada como consolidada ou fundada, e flutuante. Esses dois grupos ainda podem ser subdivididos em “interna” e “externa”, conforme a captação de recursos de terceiros seja feita, respectivamente, no país ou fora dele. Dessa forma, o total da dívida externa é obtido pela soma do montante de dívida consolidada externa com

o montante de dívida flutuante externa. O mesmo procedimento, utilizando os grupos de dívida interna, determina o total do passivo interno.

Postos esses conceitos, parte-se para a análise da classificação da receita e despesa orçamentárias com vistas a estabelecer a compatibilidade das distintas estruturas dadas pelas legislações específicas que se ocuparam, em seu tempo, da codificação das mesmas.

CAPÍTULO II

AS CLASSIFICAÇÕES DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

Este capítulo tratará de um tema que se encontra na área de interseção da Contabilidade Pública e das Finanças Públicas: a forma de classificação da receita e despesa públicas. Assunto de ambas as ciências e com grande aplicabilidade nessa última. Serão apresentadas a evolução e a compatibilização, com as posteriores, das classificações da receita e despesa orçamentárias.

2.1 Lei nº 4.320/64

A atual classificação brasileira das receitas e despesas orçamentárias públicas, para Municípios, Estados, Distrito Federal e União, é ditada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Tal institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços de todas as unidades federativas do Brasil.

Quanto à receita orçamentária, o artigo 11 da Lei 4.320/64 coloca que

[...] classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20.05.82).

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20.05.82).

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20.05.82).

§ 3º - O superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, apurado na demonstração a que se refere o Anexo número 1, não constituirá item de receita orçamentária. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20.05.82).

A classificação econômica da receita orçamentária está apresentada no Quadro 1, respeitando a codificação legal, e de forma a propiciar uma identificação mais clara da estrutura proposta.

Quadro 1 – Classificação da Receita Orçamentária – Lei nº 4.320/64

<p>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Receitas Correntes</p> <p>Receitas Tributárias</p> <p> Impostos</p> <p> Taxas</p> <p> Contribuição de Melhoria</p> <p>Receita de Contribuições</p> <p>Receita Patrimonial</p> <p>Receita Agropecuária</p> <p>Receita Industrial</p> <p>Receita de Serviços</p> <p>Transferências Correntes</p> <p>Outras Receitas Correntes</p> <p>Receitas de Capital</p> <p>Operações de Crédito</p> <p>Alienação de Bens</p> <p>Amortização de Empréstimos</p> <p>Transferência de Capital</p> <p>Outras Receitas de Capital</p>
--

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Lei nº 4.320/64.

Faz-se necessário interpretar esses diferentes grupos de contas para, a partir do entendimento do que cada um representa, ou seja, quais títulos de renda ou receita cabem a cada, estabelecer relação com as outras classificações a serem expostas, e que terão o mesmo tratamento. Assim, buscar-se-á a compatibilização das distintas classificações.

As receitas correntes estão relacionadas a operações correntes. Por estas, entende-se

[...] todas as transações que o Governo realiza diretamente ou através de suas ramificações, como sejam os órgãos da administração indireta ou descentralizada (autarquias) e de cujo esforço não resultam constituição ou criação de bens de capital, ou seja, acréscimos no seu patrimônio. (KOHAMA, 1991, p. 80).

Dentro da classificação de receitas correntes, a primeira fonte de receita é a tributária. Esta inclui os recursos provenientes da cobrança de tributos, compreendendo os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria, que figuram como subfontes.

Os impostos são tributos cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. São recolhidos sem uma contraprestação direta por parte do Estado. (Lei nº 5.172/66, Art. 16).

As taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Portanto, ao contrário do imposto, o recolhimento da taxa sempre remete a uma contrapartida direta em termos de serviço público. (Lei nº 5.172/66, Art. 77).

A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo, como limite total, a despesa realizada e, como limite individual, o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado. Assim, estabelece como uma contrapartida direta à valorização patrimonial. (Lei nº 5.172/66, Art. 81).

A segunda fonte consiste nas receitas de contribuições, cuja composição, como cita Rezende (2001, cap. 7), é dada pelas Contribuições Sociais, como a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social, a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuição de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, etc, e contribuições econômicas, como a Contribuição para o Programa de Integração Nacional (PIN), a Contribuição para o Proterra, a Contribuição pela Exploração de Recursos Minerais, etc.

A receita patrimonial, terceira fonte, refere-se ao resultado financeiro da exploração do patrimônio público. O que pode se dar pelas receitas imobiliárias (aluguéis, arrendamentos, taxas de ocupações de imóveis, etc.); pelas receitas de valores mobiliários (juros, dividendos, participações, remunerações de depósitos bancários, etc.); bem como pelas receitas de concessões e permissões (outorga de serviços de telecomunicações, de radiodifusão, de serviços de transporte, etc.). (REZENDE, 2001, cap. 7).

A receita agropecuária, quarta fonte, é originária da exploração, pelo Estado, de atividades de produção agrícola, de animais e de possíveis derivados.

A quinta fonte, receita industrial, e a anterior, são a expressão do Governo produtor. A receita industrial provém da participação do Estado em atividades de exploração de recursos naturais, de transformação, de construção e atividades comerciais, na venda de mercadorias.

A receita de serviços inclui serviços comerciais, financeiros, de transporte, de comunicação, de saúde, e outros serviços diversos, como tarifa de utilização de faróis, aeroportuários e de pedágio. (KOHAMA, 1991, cap.6).

As transferências correntes são recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado e destinados ao atendimento de gastos públicos, classificados como despesas correntes. (ANGÉLICO, 1987, livro 1).

A última fonte de recurso, classificada como receita corrente, as outras receitas correntes, são provenientes da cobrança de multas e juros de mora, de indenizações e restituições, da receita da dívida ativa, e receitas diversas.

As Receitas de Capital representam a receita arrecadada de fontes acidentais ou fortuitas. (WILKEN, 1970, cap.6) Nas palavras de Rezende (2001, p. 153) “[...] são aquelas cujos fluxos são mais irregulares – incluindo as operações de crédito e o resultado de alienação do patrimônio – ou que se referem às transferências previamente vinculadas a despesa de capital”. Detalhar-se-á cada uma dessas fontes.

As primeiras fontes de recursos, dentro da classificação econômica de receitas de capital, são as operações de crédito. Estas advêm da constituição de passivos, dívidas perante terceiros, nacionais ou estrangeiros, através de empréstimos ou financiamentos, que podem ser internos ou externos.

A alienação de bens, segunda fonte de recursos, consiste, segundo Kohama (1991, cap. 6), da venda de bens patrimoniais móveis ou imóveis, e dizem respeito às conversões de bens e direitos em moeda corrente.

A amortização de empréstimos concedidos, terceira fonte, refere-se ao recebimento de valores que, anteriormente, haviam sido emprestados a outras entidades de direito público. Os juros ocorridos nessas operações são apropriadamente registrados na conta de receitas patrimoniais, já citada.

A quarta fonte de recursos de capitais são as transferências de capital. Equivalentes às transferências correntes, classificadas em receitas correntes, referem-se a recursos recebidos de outras entidades de direito público ou privado, destinados a atender despesas de capital.

As outras receitas de capital compreendem aquelas não enquadráveis nas fontes de capital anteriores. Caracteriza-se como uma classificação genérica.

Quanto à despesa orçamentária, a Lei 4.320/64 indica que sua classificação econômica deve se dar em: despesas correntes (compreendendo as despesas de custeio e as transferências correntes) e despesas de capital (com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital). Determina, também, que no Orçamento Público a discriminação deve ser realizada, no mínimo, por elementos, sendo, esses, considerados o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a

administração pública para consecução dos seus fins. O Quadro 2 apresenta essa estrutura proposta para a despesa orçamentária.

Quadro 2 – Classificação da Despesa Orçamentária – Lei nº 4.320/64

<p>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Despesas Correntes</p> <p>Despesas de Custeio</p> <p> Pessoal (Civil ou Militar)</p> <p> Material de Consumo</p> <p> Serviços de Terceiros</p> <p> Encargos Diversos</p> <p>Transferências Correntes</p> <p> Subvenções Sociais</p> <p> Subvenções Econômicas</p> <p> Inativos</p> <p> Pensionistas</p> <p> Salário Família e Abono Familiar</p> <p> Juros da Dívida Pública</p> <p> Contribuições de Previdência Social</p> <p> Diversas Transferências Correntes</p> <p>Despesas de Capital</p> <p>Investimentos</p> <p> Obras públicas</p> <p> Serviços em Regime de Programação Especial</p> <p> Equipamentos e Instalações</p> <p> Material Permanente</p> <p> Participação em Constituição ou Aumento de</p> <p>Capital de Empresas ou Entidades</p> <p> Industriais ou Agrícolas</p> <p> Inversões Financeiras</p> <p> Aquisição de Imóveis</p> <p> Participação em Constituição ou Aumento de</p> <p>Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou</p> <p>Financeiras</p> <p> Aquisição de Títulos Representativos de Capital</p> <p>de Empresa em Funcionamento</p> <p> Constituição de Fundos Rotativos</p> <p> Concessão de Empréstimos</p> <p> Diversas Inversões Financeiras</p> <p>Transferências de Capital</p> <p> Amortização da Dívida Pública</p> <p> Auxílios para Obras públicas</p> <p> Auxílios para Equipamentos e Instalações</p> <p> Auxílios para Inversões Financeiras</p> <p> Outras Contribuições</p>
--

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Lei nº 4.320/64.

A própria Lei 4.320/64, em seu artigo 12 que trata da classificação econômica da despesa, apresenta considerações sobre os grupos de contas.

§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes às dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

§ 4º Classificam-se como investimentos às dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras às dotações destinadas a: I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

§ 6º São Transferências de Capital às dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

2.2 Decreto-Lei nº 2.416/40

Anteriormente à estrutura determinada pela Lei nº 4.320/64, já demonstrada, a receita e a despesa orçamentárias eram classificadas seguindo determinação do Decreto-Lei nº 2.416, datado de 17 de julho de 1940, que trouxe algumas modificações ao Decreto-Lei nº 1.804, de 24 de novembro de 1939, mas manteve as codificações propostas por este.

Segundo o referido Decreto, a receita orçamentária divide-se em receitas ordinária e extraordinária. A primeira, composta pela receita tributária (abrangendo impostos e taxas) pela patrimonial, pela industrial, e pelas receitas diversas. A segunda refere-se a títulos de

receita considerados fortuitos, de fluxos irregulares. O Quadro 3 traz a estrutura da receita orçamentária apresentada.

Quadro 3 – Classificação da Receita Orçamentária – Decreto-Lei 2.416/40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Receita Ordinária
Receita Tributária
Impostos
Taxas
Receita Patrimonial
Receita Industrial
Receitas Diversas
Receita Extraordinária
Alienação de Bens Patrimoniais
Cobrança da Dívida Ativa
Receita de Exercícios Anteriores
Receita de Indenizações e Restituições
Quotas de Loterias
Quotas de Fiscalizações Diversas
Contribuições da União
Contribuições dos Estados
Contribuições dos Municípios
Contribuições Diversas
Multas
Operações de Crédito
Eventuais

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Decreto-Lei nº 2.416/40.

Observa-se, inicialmente, ser essa classificação mais extensa, com maior número de subgrupos que a primeira apresentada. Além de conter diferentes expressões. A verificação de cada grupo poderá estabelecer as relações entre as duas estruturas.

A receita tributária é composta por impostos e taxas. As contribuições de melhoria, presentes na classificação da Lei 4.320/64, nesta não são consideradas. As taxas cobriam, na época, também os fatos geradores que depois foram destinados às tais contribuições.

O parágrafo 2 do artigo 1 da Lei 2.416/40 define taxas e impostos.

A designação de imposto fica reservada para os tributos destinados a atender indistintamente às necessidades de ordem geral da administração pública, a de taxa, para os exigidos como remuneração de serviços específicos prestados ao contribuinte, ou postos à sua disposição, ou ainda para as contribuições destinadas ao custeio de atividades especiais do Estado ou do Município, provocadas por conveniências de caráter geral ou de determinados grupos de pessoas.

A receita patrimonial é composta por rendas imobiliárias, como aluguéis e arrendamentos, e por rendas de capitais, como juros e remunerações de depósitos bancários. Classificação compatível com a classificação vigente, com sutis distinções na nomenclatura dos títulos de receita em virtude da evolução natural ocorrida no intervalo temporal entre o estabelecimento de uma e outra legislação.

A receita industrial é composta por rendas provenientes da atuação do Estado como provedor de produtos e serviços no mercado. Destacando-se o setor de transporte, comunicações, serviços urbanos, indústrias fabris e manufactureiras, estabelecimentos e serviços diversos. A Lei 4.320/64 dividiu esse grupo em receitas agropecuária, industrial e de serviços, propondo um novo arranjo para os títulos de receita que o compunham.

As receitas diversas são constituídas daquelas que possuem um fluxo regular; por isso, não se classificam como extraordinárias, nem possuem discriminação específica dentro das receitas ordinárias. Muitos títulos de receita desse grupo passaram, na classificação vigente, a ocupar as receitas de serviços, ou agropecuária. Outro tanto que continuou sem um destino específico, contempla o grupo outras receitas correntes, em subgrupo próprio, receitas diversas.

A receita extraordinária é composta por títulos de receita fortuitos, como: a alienação de bens patrimoniais e operações de crédito, classificadas atualmente como receitas de capital; as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios, e contribuições diversas que, pela descrição vigente, se enquadram no grupo receita de contribuições; a cobrança da dívida ativa, receita de indenizações e restituições, multas, quotas de loterias, quotas de fiscalizações diversas, agora discriminadas como outras receitas correntes, nos seus diversos subgrupos; e, as eventuais que representam, hoje, dependendo de suas características específicas, tanto receitas diversas do grupo outras receitas correntes como outras receitas de capital.

O Quadro 4 apresenta relação estabelecida entre a codificação da receita orçamentária, posta pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e pela Lei nº 4.320/64. Parte-se dos grupos discriminados pelo Decreto, demonstrando, em forma esquemático-sintética, onde podem ser enquadrados segundo a Lei vigente.

**Quadro 4 – Relação das Classificações de Receita Orçamentária –
Decreto-Lei nº 2.416/40 para Lei nº 4.320/64**

<u>Decreto-Lei nº 2.416/40</u>	<u>Lei nº 4.320/64</u>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Receita Ordinária	
Receita Tributária	Receitas Tributárias
Receita Patrimonial	Receita Patrimonial
Receita Industrial	{ Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços
Receitas Diversas	{ Receita Agropecuária Receita de Serviços Outras Receitas Correntes
Receita Extraordinária	{ Receitas de Capital Receita de Contribuições Outras Receitas Correntes

Fonte: Elaborado pelo autor.

A despesa orçamentária, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.416/40, deve ser apresentada no Orçamento discriminada por unidades administrativas ou por serviços. Cada um desses grupos deve apresentar os serviços realizados e a especificação dos seguintes elementos para cada serviço: pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo, e despesas diversas. O Quadro 5 traz esse modelo de codificação.

Essa discriminação permite uma análise apurada da despesa pública por serviço realizado, caracterizada por seus elementos constitutivos. Possibilita a verificação do gasto com cada elemento empregado em cada serviço realizado pela administração pública.

Outra classificação da despesa orçamentária, posta pelo Decreto-Lei nº 2.416/40, divide a despesa em uma parte ordinária e outra extraordinária. Tal codificação não oferece o mesmo potencial analítico da anterior, ao englobar todos os gastos das distintas unidades administrativas nessas duas categorias. Porém, enquadra-se com a discriminação posta para a receita orçamentária, possibilitando a execução do balanço orçamentário – instrumento

que põe lado a lado receita e despesa orçamentárias do período para a análise comparativa de ambas.

Quadro 5 – Classificação da Despesa Orçamentária – Decreto-Lei nº 2.416/40

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
<u>Administração Geral.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Exação e Fiscalização Financeira.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Serviços de Segurança Pública e Assistência Social.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Serviços de Educação Pública.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Serviços de Saúde Pública.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Fomento</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Serviços Industriais</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Serviços da Dívida Pública</u>	
Especificação de Serviço	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>
<u>Encargos Diversos</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material de Consumo, Material Permanente, Despesas Diversas.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Decreto-Lei nº 2.416/40

Faz-se necessário identificar o que cada uma das categorias em que a despesa orçamentária é discriminada, representa. Quais os títulos de despesa são classificados como ordinários e quais como extraordinários. E, ainda, interpretar cada elemento de

despesa que as unidades administrativas devem especificar para poder relacionar com a discriminação dada pela Lei nº 4.32/64.

A despesa orçamentária ordinária refere-se a gastos que, destinados à manutenção e ampliação do montante de serviços públicos ofertados, estão devidamente reconhecidos na Lei orçamentária. A despesa extraordinária contempla os gastos realizados por meio de créditos adicionais, especiais ou extraordinários, com recursos orçamentários, ou seja, representa despesas não previstas pelo Orçamento Público, mas aprovadas posteriormente e realizadas com receitas orçamentárias.

Os elementos pessoal fixo e pessoal variável referem-se aos gastos que cada unidade administrativa ou serviço incorrem com funcionários para executarem as atividades necessárias ao fornecimento de específicos serviços públicos. A distinção de variável e fixo informa o dispêndio com trabalhadores que, eventualmente, tenham sido contratados para a execução de alguma atividade, e com aqueles que são servidores públicos de carreira, respectivamente. Essa conta – pessoal – é equivalente à conta, posta pela Lei nº 4.320/64, despesa de custeio – pessoal, o que facilita a compatibilização das duas estruturas.

O elemento material de consumo também possui conta equivalente na codificação vigente: a própria conta material de consumo do subgrupo despesas de custeio. E refere-se aos gastos com materiais que, utilizados na realização dos serviços destinados, se exaurem, acabam por ser consumidos.

A conta material permanente, a exemplo das três anteriores, encontra compatibilização imediata em uma conta específica na estrutura da Lei nº 4.320/64: equivale à conta material permanente do grupo despesas de capital e subgrupo investimentos. Essa conta representa aqueles materiais adquiridos pelas unidades administrativas com características de permanentes, correspondendo a bens duráveis empregados no equipamento dos órgãos públicos e na realização dos serviços oferecidos.

As despesas diversas representam todos os dispêndios na execução de determinado serviço ou da parte das unidades administrativas, que não é alocado nas outras contas discriminadas. A variedade de fatos que podem ser nesta lançados, dificulta sua transferência para conta equivalente, na Lei atual.

Em despesas diversas, podem ser consideradas tanto despesas de capital quanto despesas correntes (classificação econômica da Lei vigente, já apresentada). Para executar a compatibilização adequada desta conta do Decreto-Lei nº 2.416/40 para outra(s) da Lei nº 4.320/64, faz-se necessário identificar a composição da mesma, quais gastos foram

registrados como despesas diversas para, a partir do fato original, enquadrá-los nas contas apropriadas.

Diante da impossibilidade de verificar a composição, sugere-se a apresentação da conta após as contas da estrutura dada pela Lei, mantendo-se o nome original (Despesas Diversas) e com ressalva – em forma de nota explicativa – indicando que tal corresponde a uma conta proveniente da estrutura dada pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e que não encontra equivalente imediata pela codificação da Lei nº 4.320/64.

O Quadro 6 traz a relação estabelecida entre a codificação da despesa orçamentária, posta pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e pela Lei nº 4.320/64. Parte-se dos grupos discriminados pelo Decreto, apresentando, em forma esquemático-sintética, onde podem ser enquadrados segundo a Lei vigente.

Quadro 6 – Relação das Classificações de Despesa Orçamentária – Decreto-Lei nº 2.416/40 para Lei nº 4.320/64

<u>Decreto-Lei nº 2.416/40</u>		<u>Lei nº 4.320/64</u>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Pessoal Fixo } Pessoal Variável }	→	Despesas de Custeio: Pessoal
Material de Consumo	→	Despesas de Custeio: Material de Consumo
Material Permanente	→	Despesas de Capital: Material Permanente
Despesas Diversas	→	Despesas Diversas*

Fonte: Elaborado pelo autor.

* conta proveniente da estrutura dada pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e que não encontra equivalente imediata pela codificação da Lei nº 4.320/64. Pode referir-se tanto a despesas correntes quanto a despesas de capital.

2.3 Decreto nº 15.783/22

Anteriormente a essa estrutura determinada pelo Decreto-Lei nº 2.416/40, receita e despesa orçamentárias eram classificadas conforme Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922. Este ficou conhecido como “Regulamento Geral da Contabilidade Pública”.

Segundo tal Decreto, a receita orçamentária é dividida em ordinária, extraordinária e especial. A ordinária compreende a renda tributária, a renda patrimonial e a renda industrial. A extraordinária resulta do produto de qualquer operação de crédito, da cobrança da dívida ativa e das rendas eventuais. A especial refere-se aos recursos que possuem aplicação específica determinada, por exemplo, ao fundo para obras e melhoramentos dos portos. O Quadro 7 cita a estrutura apresentada.

Quadro 7 – Classificação da Receita Orçamentária – Decreto 15.783/22

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Receita Ordinária
Renda Tributária
Impostos
Renda Patrimonial
Renda Industrial
Receita Extraordinária
Recursos de Operações de Crédito
Cobrança da Dívida Ativa
Rendas Eventuais
Receita Especial

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Decreto 15.783/22.

Faz-se necessária a verificação da composição de cada um dos títulos constitutivos da receita orçamentária para, a partir do conhecimento dos mesmos, relacionar com a codificação do Decreto-Lei n° 2.416/40 e propor a compatibilização possível. Para posteriormente ligar à Lei n° 4.320/64.

O primeiro subgrupo da receita ordinária é a renda tributária que é composta pelos impostos incidentes sobre as mais variadas bases. As taxas, que figuram na estrutura seguinte, ainda não eram utilizadas como espécie tributária, tampouco as contribuições de melhoria da Lei n° 4.320/64. Esta é uma conta equivalente à conta impostos, do subgrupo receita tributária, da classificação dada pelo Decreto de 1940.

A renda patrimonial consiste no segundo subgrupo da receita ordinária. É composta por títulos, como a renda dos próprios nacionais; a das fazendas do domínio do Estado; as riquezas naturais e os foros dos terrenos de marinha; o produto dos laudêmios; e a renda proveniente da exploração dos bens móveis. Este é um subgrupo equivalente ao subgrupo receita patrimonial do Decreto-Lei n° 2.416/40.

A renda industrial é originada dos recursos obtidos da cobrança por serviços dos Correios; Telégrafos; da Imprensa Nacional; das estradas-de-ferro, exploradas diretamente ou por arrendamento, da casa da Moeda; dos institutos de instrução; e de qualquer outro serviço industrial realizado pelo Estado. Classificação que encontra direta compatibilização com a codificação do Decreto-Lei nº 2.416/40, perante o subgrupo Receita Industrial.

O grupo de receita extraordinária do Decreto nº 15.783/22, equivale ao grupo, também denominado receita extraordinária, do Decreto-Lei nº 2.416/40. A conta recursos de operações de crédito, que cabe como receita extraordinária pelos dois decretos, relacionada à Lei de 1964, deve ser enquadrada no subgrupo operações de crédito do grupo receitas de capital. A conta cobrança da dívida ativa, perante a citada Lei, enquadra-se em receita da dívida ativa no subgrupo outras receitas correntes. Já as rendas eventuais, são compostas por todos os demais títulos da receita extraordinária, não enquadrados nas duas contas anteriores (como multas, alienação de bens móveis ou imóveis e donativos). Ao realizar-se a mesma relação, podem ser destinadas tanto às receitas correntes quanto às receitas de capital.

As receitas especiais são aquelas que, em decorrência de Lei ou contrato específico, têm aplicação especial determinada. O Decreto-Lei nº 2.416/40 e a Lei nº 4.320/64 não consideram essa categoria de receita, por não ser mais praticada a arrecadação de recursos diretamente para fundos especiais. Os recursos dos fundos existentes atualmente são provenientes de parte de uma receita orçamentária determinada.

Para a transposição da conta receitas especiais para outra codificação de receita, deve-se fazê-lo mantendo o nome da conta e realizando uma ressalva para explicar que a mesma provém da classificação do Decreto 15.783/22 e não encontra equivalente na tal estrutura.

O Quadro 8 apresenta a relação estabelecida entre a codificação da receita orçamentária, posta pelo Decreto nº 15.783/22, pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e pela Lei nº 4.320/64.

**Quadro 8 – Relação das Classificações de Receita Orçamentária –
Decreto nº 15.783/22 para Decreto-Lei nº 2.416/40 para Lei nº 4.320/64**

<u>Decreto 15.783/22</u>	<u>Decreto-Lei nº 2.416/40</u>	<u>Lei nº 4.320/64</u>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
<u>Receita Ordinária</u>	<u>Receita Ordinária</u>	
Renda Tributária →	Receita Tributária →	Receitas Tributárias
Renda Patrimonial →	Receita Patrimonial →	Receita Patrimonial
Renda Industrial →	Receita Industrial →	{ Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços }
	Receitas Diversas →	
Receita Extraordinária →	Receita Extraordinária →	{ Receitas de Capital Receita de Contribuições Outras Receitas Correntes }
Receita Especial →	Receita Especial* →	

Fonte: Elaborado pelo autor

* conta proveniente da estrutura dada pelo Decreto nº 15.783/22 e que não encontra equivalente imediata pela codificação do Decreto nº 2.416/40 e da Lei nº 4.320/64.

A despesa orçamentária, na classificação dada pelo Decreto nº 15.783/22, deve ser dividida em despesas fixas e despesas variáveis. As fixas decorrem de leis orgânicas ou de empenhos permanentes, com prazos de vencimento determinados. São consideradas variáveis todas as demais. Tal classificação encontra correspondência direta com a imposta pelo Decreto-Lei nº 2.416/40: as fixas ligam-se às ordinárias, e as variáveis, às extraordinárias.

O Decreto de 1922 também classifica a despesa orçamentária por órgãos administrativos ou por serviços. Sendo que, em cada serviço ou órgão, a despesa é dividida em dois elementos: pessoal e material. O Quadro 9 traz um modelo desta estrutura.

O pessoal subdivide-se em fixo e variável. O primeiro compreende o pessoal já contratado, e o segundo, o pessoal a se contratar especificamente para uma ou outra atividade. Essa classificação é compatível com a apresentada pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 que, também, separa a despesa orçamentária em pessoal fixo e variável.

Quadro 9- Classificação da Despesa Orçamentária – Decreto 15.783/22

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
<u>Administração Geral.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Exação e Fiscalização Financeira.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Serviços de Segurança Pública e Assistência Social.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Serviços de Educação Pública.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Serviços de Saúde Pública.</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Fomento</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Serviços Industriais</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Serviços da Dívida Pública</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>
<u>Encargos Diversos</u>	
Especificação de Serviços	<i>Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Material de Transformação.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Decreto nº 15.783/22.

O elemento material é subdividido em: consumo, permanente e transformação. O material de consumo é equivalente à conta material de consumo, da codificação trazida pelo Decreto de 1940. O material permanente, igualmente, relaciona-se com uma conta específica no Decreto seguinte: a própria material permanente.

Já a conta material de transformação não é encontrada na codificação do Decreto nº 2.416/40, mas pode ser transposta para a conta material de consumo. O material de transformação consiste naquele que é utilizado para a elaboração de outro material, outro bem: ele é transformado em peça diferente. De certa forma, ele é consumido ao longo do

processo por resultar em objeto distinto do original. Essa é a concepção adotada pelo Decreto de 1940, levando esses materiais a serem considerados de consumo.

O Quadro 10 apresenta a relação estabelecida entre a codificação da despesa orçamentária, posta pelo Decreto nº 15.783/22, pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e pela Lei nº 4.320/64.

Quadro 10 – Relação das Classificações de Despesa Orçamentária – Decreto nº 15.783/22 para Decreto-Lei nº 2.416/40 para Lei nº 4.320/64

<u>Decreto nº 15.783/22</u>	<u>Decreto-Lei nº 2.416/40</u>	<u>Lei nº 4.320/64</u>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Pessoal Fixo } Pessoal Variável }	→ Pessoal Fixo } Pessoal Variável }	→ Despesas de Custeio: Pessoal
Material de Consumo } Material de Transformação }	→ Material de Consumo	→ Despesas de Custeio: Material de Consumo
Material Permanente	→ Material Permanente	→ Despesas de Capital: Material Permanente
	Despesas Diversas	→ Despesas Diversas *

Fonte: Elaborado pelo autor.

* conta proveniente da estrutura dada pelo Decreto-Lei nº 2.416/40 e que não encontra equivalente imediata pela codificação da Lei nº 4.320/64. Pode referir-se tanto a despesas correntes quanto a despesas de capital.

Dessa forma, estão apresentadas as três diferentes classificações da receita e despesa orçamentárias, existentes no Brasil, desde a década de 1920, com o Decreto nº 15.783/22, passando da vigente, nas décadas de 1940 e 1950, posta pelo Decreto-Lei 2.416/40, até a utilizada atualmente, imposta pela Lei nº 4.320/64, e sugerida uma compatibilização para ambas.

A aplicação dessa compatibilização possibilita estruturar receitas e despesas orçamentárias de períodos distantes e com classificações originais diferentes em uma única codificação. A análise das contas públicas pode realizar-se para séries históricas que rompem os períodos de vigência de cada legislação ordenadora tendo as rubricas agrupadas em uma mesma classificação.

CAPÍTULO III

A ECONOMIA NAS DÉCADAS DE 1930 E 1940

Este capítulo tem como objetivo traçar um panorama da economia nas décadas de 1930 e 1940. Em seções diferentes, serão abordadas a economia brasileira e a economia catarinense. A economia internacional será tratada paralelamente.

Na seqüência, em seção específica, será discutida a evolução da estrutura da receita tributária por nível de Governo, abordando a situação brasileira de 1930 até antes da Constituição Federal de 1988.

3.1 A Economia Brasileira⁴

A abordagem da economia brasileira, de 1930 a 1945, é realizada por Abreu (1990), seccionada em três períodos: de 1930 a 1934, conhecido como o Governo Provisório de Getúlio Vargas; de 1934 a 1937, tempo do Governo Constitucional de Getúlio Vargas; e de 1937 a 1945, momento do Estado Novo. Para conservar a linha explicativa do autor tido como referência, a divisão será mantida.

Posteriormente, será abordado o período do mandato do Presidente Gaspar Dutra (de 1946 a 1951). Encerrando com a apresentação da economia brasileira nas décadas de 1930 e 1940.

- Governo Provisório: 1930 a 1934

A economia, no início da década de 1930, ficou marcada como um período de recuperação, em decorrência da crise deflagrada na economia mundial, em 1929, após a queda da Bolsa de Nova York. Abreu (1990, p. 74) comenta os reflexos da crise internacional na economia brasileira nos seguintes termos.

O choque externo sobre a economia brasileira afetou o balanço de pagamentos principalmente através de brutal queda dos preços de exportação, não compensada por aumento do quantum exportado, e da interrupção do influxo de capital estrangeiros. As reservas, que somavam

⁴ Seção baseada nas obras de Abreu (1990) e Vianna (1990).

31 milhões de libras em setembro de 1929, caíram a 14 milhões em agosto de 1930 e haviam desaparecido em 1931. Em 1931-32 as importações caíram a um terço do seu valor em libras esterlinas de 1928, enquanto as exportações declinaram 16%. Os preços de importação em mil-réis cresceram 6%, enquanto os preços de exportação caíram quase 25%. Assim, os termos de intercâmbio sofreram uma deterioração de cerca de 30% e a capacidade de importar de 40%.

Diante do quadro de restrição externa, com redução dos fluxos comerciais e financeiros, com brusca queda de 1930 a 1936 do investimento direto externo, as ações iniciais do Governo Provisório, após a Revolução de 30, que levou Getúlio Vargas e a Aliança Liberal ao poder, foram todas no sentido de minimizar os efeitos da crise.

A política cambial implementada proporcionou um controle maior das importações e tentou ampliar as exportações. Em setembro de 1931, o monopólio cambial foi retomado pelo Banco do Brasil. A venda de cambiais de exportação à instituição era obrigatória, e a distribuição de câmbio atendia a critérios de prioridade que tinham como objetivo principal o controle das importações, tanto em termos quantitativos (redução) quanto qualitativos, no sentido de impulsionar o processo de substituição de importações pela produção interna. Um mecanismo que visava a ajustar o balanço de pagamentos tornou-se uma proteção à indústria nacional ao reorientar a demanda em benefício da produção doméstica.

A indústria nacional teve, na década de 1930, um período de grande expansão. O produto industrial cresceu, de 1932 a 1939, cerca de 10% ao ano. Abreu (1990, p.82) elucida da seguinte forma a evolução industrial.

A participação das importações na oferta total (a preços de 1939) caiu de 45% em 1928 para 25% entre 1931 e 20% em 1939. Exceto no caso de bens de capital, consumo durável e intermediários do gênero elétrico, a produção doméstica correspondia, em 1939, a mais da metade da oferta; no caso de bens de consumo não duráveis, a mais de 90% da oferta.

A desvalorização do Mil-Réis, moeda da época, enquanto cumpria seu papel na esfera do comércio internacional, tinha efeito perverso no tocante à dívida em moeda estrangeira. A dívida externa brasileira era 65% em libras esterlinas; portanto, ligada à Inglaterra; 30 % em dólar americano, dívida com os Estados Unidos; e 5% em franco, atrelada à França. Nesse momento requeriam-se muitos Mil-Réis para saldar tais compromissos, deflagrando uma crise cambial no país.

A crise cambial que atingiu o Brasil a partir de 1929-30 tornou inviável a continuação do pagamento integral do serviço da dívida pois tal pagamento envolveria uma proporção excessiva do saldo comercial.

Além disso, a depreciação do mil-réis aumentou a carga do serviço da dívida pública externa sobre os orçamentos nos três níveis de governo, especialmente entre o final de 1930 e agosto de 1931, quando a libra esterlina e o dólar norte-americano mantiveram sua paridade em relação ao ouro. (ABREU, 1990, p. 75).

A dívida pública foi renegociada através de um *Funding loan* (empréstimo para reescalonamento da dívida externa). O Funding garantia o pagamento integral do serviço dos Fundings de 1898 e 1914 e determinava que os juros relativos aos demais empréstimos do Governo Federal, no período de três anos, seriam pagos com títulos de 5% correspondentes ao Funding de 1931. Apesar do alívio imediato, dada a prorrogação dos pagamentos, a medida apenas aprofundou o problema através do aumento do total da dívida.

Os empréstimos norte-americanos foram os mais lesados com a renegociação, já que não faziam parte dos *Funding loans* prévios, e o atual não tratava dos empréstimos estaduais e municipais, esferas de grande participação dos empréstimos norte-americanos. A disposição contrária aos interesses dos Estados Unidos, e a maior aproximação com a Inglaterra, nesse início da década, remete ao fato de que aquele apoiou o governo deposto com a Revolução de 1930. No entanto, o déficit comercial dos Estados Unidos, na relação bilateral com o Brasil, valeu muito como poder de barganha, e as relações que se seguiram, foram mais positivas para os norte-americanos, incluindo concessões na área econômica, no decorrer da década.

A ação mais marcante do Governo, nesse período, relaciona-se com a defesa do café. Produto que era considerado o elemento propulsor da economia brasileira. Diferentemente de tempos anteriores, a defesa do produto passou a ser feita também com recursos extraídos do próprio setor cafeeiro.

O Governo Federal assumiu o controle da política cafeeira com a criação do Conselho Nacional do Café (CNC). Comprou todos os estoques de café restantes financiados por créditos do Banco do Brasil e estabeleceu um imposto em espécie de 20% sobre o café exportado. Também foi criado um imposto de um Mil-Réis por novo cafeeiro plantado nos próximos cinco anos. Buscava-se retirar do mercado parte da produção para agir no preço do produto que estava em queda. Como a estimativa das próximas safras excedia, em muito, a capacidade de absorção dos mercados consumidores, os estados produtores criaram um imposto de dez *shillings* por saca de café exportado, para garantir recursos para compra e a eventual destruição física do produto.

Em julho de 1931, iniciou-se um processo memorável da política econômica nacional – coberto de lógica econômica; mesmo que aparentasse ser uma ação absurda, deu-se a destruição, por via da queima, dos estoques de café visando a evitar maiores baixas nos preços. Com Oswaldo Aranha como Ministro da Fazenda, a partir de dezembro do mesmo ano, o Governo ampliou o programa de sustentação do café. Estabeleceu o aumento do imposto de exportação, de dez para quinze *shillings* por saca, promoveu a destruição de 12 milhões de sacas e a compra do excesso de produção pelo CNC.

A essa política do café, em especial, mas, em geral, a política econômica realizada pelo Governo Provisório, são creditados os méritos pelo Brasil em relação a outros países, sobretudo os mais desenvolvidos, ter se recuperado rapidamente da crise. Os dados comprovam tal feito. O produto real teve queda de 5,3%, em 1931 – o pior ano da depressão – em relação ao pico de atividade, em 1929; em 1932 o produto cresceu 4% e, em 1933 e 1934, em torno de 9% ao ano.

Coube também ao Governo Provisório uma política que ficou conhecida como "pacto social", ou seja, da colaboração entre capital e trabalho através da mediação do Estado, lançando as bases da legislação que, posteriormente, seria agrupada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, no Estado Novo. Entre as principais iniciativas tomadas pelo Governo Provisório, destacaram-se aquelas referentes à organização sindical, à regulamentação das relações de trabalho e aos direitos dos trabalhadores, sendo reconhecidas em lei muitas das reivindicações já históricas do movimento operário anterior à década de 1930. (DHBB, 2006).

No final do Governo Provisório, iniciou-se uma renegociação com os países credores da dívida externa brasileira. O plano aprovado ficou conhecido como Esquema Aranha, uma menção a Oswaldo Aranha que esteve à frente das negociações. De acordo com o acertado, todo o saldo da balança comercial passou a ser utilizado para saldar a dívida externa brasileira. Um tratado que envolvia também os passivos estaduais e municipais. Segundo o DHBB (2006), os credores estrangeiros concordaram com a redução temporária dos juros e com a consolidação da dívida. Ao contrário dos *Fundings* realizados anteriormente (1898 e 1914), o Esquema Aranha possibilitou uma redução real da dívida, sem utilizar o recurso de novos empréstimos.

A acomodação do choque fiscal, via gastos e decorrentes déficits fiscais, foi o elemento que levou Furtado a identificar pré-keynesianismo em Getúlio Vargas. Auxiliado principalmente pela ligação da impressionante imagem da queima do café com a construção de pirâmides ou o cavar-buracos, mencionados, por Keynes.

Em síntese, 1930 a 1934 compõem um período da economia nacional de enfrentamento e superação da crise, combinando a grande intervenção do Estado e a compreensão por parte dos agentes econômicos.

- Interregno Democrático: 1934 a 1937

Constitui-se, este, o período em que Getúlio Vargas manteve-se presidente do Brasil em acordo com as leis da época, eleito e empossado às vistas da Constituição de 1934. É um intervalo temporal, com algumas mudanças em termos econômicos, e muito ligado às relações internacionais em decorrência do cenário mundial estabelecido.

Pressionado pelos Estados Unidos para a redução das barreiras brasileiras à importação o Governo tomou medidas no sentido de uma maior liberalização comercial, com a liberalização do regime cambial. (ABREU, 1990) Ação que prejudicou o equilíbrio da balança comercial brasileira. Abreu (1990, p. 85) comenta a conjuntura econômica nacional frente a essa ação do Governo.

A despeito das dificuldades relativas ao balanço de pagamentos, a economia continuou a crescer 6,5% ao ano entre 1934 e 1937. O encarecimento das importações permitiu a utilização de capacidade ociosa na indústria enquanto a continuada adoção de política fiscal, cafeeira, monetária e creditícia expansionistas permitiu a sustentação da demanda. A política fiscal do governo gerou déficits na execução das contas públicas maiores do que os planejados nas propostas orçamentárias. A política de aquisição e destruição de estoques de café permaneceu [...]. A política monetária foi em geral moderadamente expansionista: o deflator implícito do PIB só indica sinais claros de aceleração inflacionária ao final do período. (ABREU, 1990, p.85).

Com os Estados Unidos, o Brasil acertou a redução das tarifas impostas sobre os importados norte-americanos, em troca da manutenção das principais exportações brasileiras livres de tributos. Apesar das duras críticas que receberá de alguns representantes industriais, tal acordo, em regra geral, não teve maiores repercussões sobre a indústria brasileira que atravessou o período de 1934 a 1937 com um crescimento médio de 9% ao ano.

Junto com o acordo comercial negociou-se com Washington a fixação dos atrasados comerciais até que novos acordos para quitá-los fossem estabelecidos. Em Londres, o Brasil captou novos recursos para liquidar dívidas financeiras.

Em contraponto, o Brasil passou a ampliar sua relação com a Alemanha. Vários acordos bilaterais de comércio, principalmente na base do regime compensado, troca de

produto por produto, foram fixados. Considera-se fundamental a influência dos militares brasileiros para o estabelecimento dessa parceria. Assim, o Brasil poderia equipar suas tropas de defesa.

Os resultados dos rearranjos no comércio exterior brasileiro, entre 1928 e 1938, indicam como se procederam as relações do Brasil com os vários países do mundo, nesse período. Tomando como referencial as importações brasileiras:

As participações corrigidas indicam que a fatia norte-americana manteve-se inalterada antes de 1939, em torno de 23-25%, [...]. O que houve foi uma substituição drástica de produtos britânicos por produtos alemães: a participação britânica caiu de 19% para 11%, enquanto a alemã cresceu de 12% para 20% das importações totais brasileiras. (ABREU, 1990, p. 90).

Sinteticamente, o intervalo de 1934 a 1937, definido por Abreu (1990) por “*boom* econômico e interregno democrático”, foi um momento marcado pela liberalização ao comércio internacional e crescimento econômico, com um grande avanço da indústria nacional.

- Estado Novo: 1937 a 1945

O Golpe de 1937 foi motivado pela “manutenção da ordem brasileira”. Julgava-se protetor da Nação contra as investidas comunistas para chegar ao Poder. Esse foi o discurso ideológico do grupo que apoiou Getúlio Vargas: parte dos integralistas, alguns intelectuais e a cúpula das Forças Armadas, motivados pela manutenção no Poder, instituíram o Golpe.

Após o Golpe, algumas medidas rapidamente foram tomadas para criar um ambiente no qual o novo regime tivesse condições de prosperar. O Congresso Nacional foi dissolvido, bem como as Assembléias Legislativas Estaduais e as Câmaras Municipais. Medidas de emergência, como prisões, exílios, invasões de domicílio, foram executadas em todo o território nacional a fim de conter manifestações contrárias. Instaurou-se a censura, a qualquer manifestação pública, e o controle da imprensa. Determinou-se o fim dos Partidos Políticos e a pena de morte. Os governadores estaduais foram substituídos por interventores federais, para a manutenção do controle dos estados. A “Hora do Brasil” foi criada como instrumento de comunicação com o povo e de manipulação de opiniões.

Dentro desse arcabouço ditatorial, a economia nacional não foi abandonada. Constituiu-se, de 1937 a 1945, um estado forte, de Poder executivo com plenos poderes

administrativos e com a possibilidade de impor seu projeto para o país. Como expressa a citação.

Além de representar o fim da descentralização republicana, fruto do próprio enfraquecimento da oligarquia cafeeira, foi uma tentativa de afirmação de um projeto nacional, no qual caberia ao Estado assumir papel de indutor do desenvolvimento industrial, quer implantando agências governamentais para regulação das atividades econômicas, quer estabelecendo uma nova legislação trabalhista, quer ainda assumindo o papel de produtor direto, com a construção da usina siderúrgica de Volta Redonda, marco do desenvolvimento industrial nacional. (LACERDA et al., 2006, p. 79).

O Plano Quinquenal que previa ações voltadas à infra-estrutura (aço, estradas de ferro, energia) a fim de apoiar a indústria nascente, demonstra um Estado que assume para si a função de planejador e também de produtor, apoiado em toda estrutura administrativa que foi criada no período, e no financiamento externo por parte dos Estados Unidos.

Logo após o Golpe, o Governo adotou o monopólio cambial, com uma taxa única e desvalorizada e um sistema de controle cambial, como o que foi usado de 1931 a 1934: o objetivo era conter as importações e reverter o negativo comercial.

No contexto de relações internacionais, o Brasil, nesse período, aproxima-se mais dos Estados Unidos que passam a demonstrar interesses ligados à estrutura da economia brasileira e nas matérias-primas de que o país é tão rico. Uma política de boa vizinhança, às vésperas da II Guerra Mundial (que aproximou comercialmente ainda mais os dois países, em detrimento da perda de espaço de Alemanha e Inglaterra, e os afastou, ao seu final, com a mudança de estratégia norte-americana).

Com a concessão de crédito pelo Eximbank, para descongelar atrasados cambiais e financeiros norte-americanos, o Brasil comprometeu-se em adotar uma política cambial liberal, reduzir o comércio de compensados com a Alemanha e retornar em curto prazo a honrar o serviço da dívida pública externa.

O pacto não foi visto com bons-olhos pelos militares brasileiros que temiam interromper o armamento nacional, finalizado o comércio com os alemães e com os recursos do Estado destinados ao pagamento da dívida externa. Abreu (1990, p. 93) comenta o acordo firmado entre os dois países.

Não há dúvida de que Aranha foi além das instruções recebidas no que se refere à questão da dívida externa, forçando a mão no sentido de uma reaproximação com os Estados Unidos, às expensas da Alemanha. A reação dos militares deve ser entendida não apenas no contexto de uso

competitivo da escassa cobertura cambial, mas também como resistência a uma precoce declaração de intenções.

Em 1939, um novo regime cambial, com três taxas de câmbio, correspondeu parcialmente às promessas de liberalização do Ministro Oswaldo Aranha. Em geral, os compromissos acordados foram honrados. O que trouxe implicações positivas, no caso da dívida pública, sobre a qual Abreu (1990, p. 100) faz a seguinte análise:

A avaliação da política relativa à dívida pública externa sugere que, enquanto nos anos iniciais da década de 30 o Brasil pagou serviço acima de suas possibilidades cambiais, o contrário ocorreu a partir de 1937, quando pagou menos do que indicava a sua presumível “capacidade de pagar”. Isto não é surpreendente na medida que se aceite que a experiência brasileira não foi exceção à regra de que argumentos econômicos cedem lugar a critérios políticos quando se trata de reajustar o montante da dívida pública externa. O tratamento generoso dos empréstimos em 1931 deve ser encarado, em parte, como resultado da ortodoxa política de Whitaker, e em parte, à inabilidade brasileira em reconhecer o caráter de longo prazo da crise. O governo brasileiro aceitou em 1934 um acordo ainda generoso quando comparado à capacidade de a economia gerar divisas. A suspensão dos pagamentos em 1937 significou uma reversão desta tendência, facilitando a negociação de acordos mais favoráveis na década de 1940.

O ano de 1942 figura como um momento marcante de mudanças na política econômica no Brasil. Há a promoção de uma alteração monetária: o Mil-Réis é substituído pelo Cruzeiro, o que propiciou um significativo aumento de liquidez na economia. Tal fato, apoiado pela realização, a partir de 1942, de políticas fiscal, monetária e creditícia expansionistas; o financiamento do déficit público, não mais via emissão de títulos, mas pela emissão primária, resultou na aceleração da inflação, que foi timidamente combatida, sem que se lograsse êxito, por meio de agências governamentais, como a Coordenação de Mobilização Econômica.

Com o fim da II Guerra Mundial, a extensão de apelos democráticos por todo mundo, o reaparecimento dos partidos políticos frente às eleições que, pela Constituição, estavam definidas para 1943, e com os próprios apoiadores do golpe descontentes, Getúlio Vargas não consegue unir forças para se manter no poder e é deposto em 29 de outubro de 1945.

- Gaspar Dutra: 1946 a 1951

Pós-II Guerra Mundial, o Governo brasileiro tinha a expectativa de que as ações dos Estados Unidos, para a reconstrução dos países europeus e da Ásia, se estendessem para o Brasil. A ilusão liberal, influenciada pelos princípios liberais do acordo de Bretton Woods, influenciou inicialmente as políticas do Governo.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), com a função original de fornecer empréstimos e zelar por aspectos monetários; o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), para reduzir obstáculos ao comércio internacional; e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), criados no acordo de Bretton Woods, revelam o propósito de se alcançar um equilíbrio internacional.

De fato o que acontece, formalizado a partir de 1947 pela Doutrina Truman, com viés para o combate ao comunismo, e pelo Plano Marshall, é a intenção dos Estados Unidos de ampliar seu poder pelo mundo.

No entanto, a ilusão inicial reforçada pela crença de que o preço internacional do café fosse aumentar depois da eliminação do preço-teto, por parte do Governo norte-americano e pelos apelos da classe industrial brasileira por condições que lhe facilitassem a importação de bens de capital, a fim de ampliar a capacidade instalada, fez com que o governo Gaspar Dutra optasse, inicialmente, por um regime liberal de câmbio. Acreditava que atrairia investimento direto externo e auxiliaria no controle inflacionário que era o objetivo principal da política econômica.

A expectativa inicial não se consolidou; logo se percebeu que o tratamento americano ao Brasil não se daria como o esperado. O Brasil começava a acumular significativos atrasos comerciais. As exportações, nesse período, reduziram-se significativamente enquanto que as importações, além de aumentar em quantidade, tiveram seus preços elevados. As reservas em moeda conversível sofreram uma abrupta redução.

O Governo optou por não desvalorizar o câmbio, por acreditar que tal política seria maléfica no combate à inflação, que os superávits comerciais em moeda inconvertível não interessavam e que a pauta de exportação não se alteraria em decorrência da inelasticidade de preço-demanda do café no mercado internacional. Dessa forma, a imposição do controle das importações tornou-se necessária.

Em julho de 1947, inicia-se o controle cambial e de importações, segundo o qual os bancos autorizados a operar câmbio vendiam ao Banco do Brasil 30% de suas compras de câmbio livre à taxa oficial de compra. E depois de atendidos os compromissos do Governo,

o Banco do Brasil fornecia cambiais de acordo com uma escala de prioridades. Em fevereiro de 1948, adota-se o sistema de concessão de licenças para importação, obedecendo às prioridades estabelecidas pelo Estado, em cada período.

O déficit em moeda conversível reduziu consideravelmente, chegando a um pequeno superávit em 1949. Resultado auxiliado pela elevação do preço do café no mercado mundial, que elevou a receita das exportações brasileiras, e pela redução dos preços do importados norte-americanos devido à recessão que o país atravessou.

Esse cenário de controle qualitativo e quantitativo das importações, inclusive com medidas discriminatórias à importação de bens de consumo não-essenciais e aos com similar nacional, e a elevação da receita cambial de exportação impulsiona o processo de substituição de importações. O que teve grande importância para o crescimento da indústria brasileira no pós-guerra, graças inclusive ao aumento do volume de crédito disponibilizado pelo Banco do Brasil ao setor industrial. Mesmo em um período, sobretudo nos anos de 1947 e 1948, quando se buscava a austeridade fiscal do Governo.

Em 1946, o preço do café, em decorrência da supressão do preço-teto por parte dos Estados Unidos, finalmente sobe, mas, devido aos elevados estoques existentes no mercado norte-americano, o preço não se sustentou e voltou a cair. A partir de 1947, o movimento de ascensão dos preços reiniciou. A menor produção, devido ao longo período de preços baixos e à forte geadas que afetou a produção do ano, o consumo americano em elevação e a política do Governo brasileiro, em 1949, de não desvalorizar o câmbio e anunciar que não possuía mais reservas, incentivaram a realização de grandes compras por comerciantes norte-americanos, que elevaram o preço do produto.

A política de manter a taxa de câmbio sobrevalorizada acabou prejudicando as demais exportações brasileiras. Diante desse fato, o Governo permitiu aos exportadores de produtos gravosos (produtos com dificuldade de exportação devido à taxa de câmbio) que vendessem diretamente aos importadores a taxas de câmbio mais favoráveis. Ação com o mesmo efeito de uma desvalorização (operações vinculadas). Essa medida também impactava nas importações, sendo que apenas as compras de bens de consumo duráveis permaneciam vantajosas devido ao grande excesso de demanda.

Uma iniciativa de intervenção planejada para o desenvolvimento econômico nacional, pelo Governo Dutra, foi o Plano Salte, que visava à coordenação dos gastos com saúde, alimentação, transporte e energia. Com a inexistência de formas de financiamento definidas, o Plano não se perpetuou e foi logo abandonado.

Até 1949, a política econômica do Governo Dutra pode ser caracterizada como essencialmente ortodoxa, ou seja, como o principal problema identificado do país era a inflação, o remédio deveria ser a política fiscal e monetária contracionista. E, assim, na gestão do Ministro da Fazenda Correa e Castro, as emissões de moeda foram reduzidas a quase zero, e o crédito fornecido pelo Banco do Brasil teve contração real de 20%.

Com a substituição, em junho de 1949, do Ministro da Fazenda, marca-se o ponto de inflexão da política econômica do Governo. O enorme déficit gerado, tanto pelos Estados quanto pela União, o crescimento do crédito fornecido pelo Banco do Brasil, em virtude das pressões dos industriais e a política monetária expansionista, acabaram por gerar uma elevação no nível geral de preços.

Dentre as causas da inflação pós-1949, estão a política econômica acima explicitada, o crescimento da indústria nacional ao esgotamento da sua capacidade ociosa, a elevação dos preços agrícolas e a alta dos preços dos produtos de exportação.

Assim, o final do Governo Dutra pode ser caracterizado, no âmbito interno, pela retomada do crescimento, pela inflação elevada e pelo desequilíbrio nas contas públicas. Externamente, pelas expectativas favoráveis, decorrentes da elevação do preço do café e da mudança de atitude do Governo norte-americano quanto aos programas de financiamento para o desenvolvimento do Brasil.

3.2 A Economia de Santa Catarina⁵

Após a Revolução de 1930, Getúlio Vargas definiu, para o controle da ordem revolucionária em Santa Catarina, uma série de interventores federais que tinham a incumbência de administrar o estado conforme os ideais do Governo central, e a este prestar contas. De outubro de 1930 a outubro de 1932, o General Ptolomeu de Assis Brasil comandou Santa Catarina. De outubro de 1932 a março de 1933, foi a vez do Major Rui Zobarán, ambos militares gaúchos.

Em 1933, Aristiliano Ramos é indicado como interventor do estado até Nereu Ramos sagrar-se governador e depois receber a indicação presidencial como interventor até 1945. Na primeira eleição pós-intervencionismo, Aderbal Ramos da Silva é eleito governador de Santa Catarina, cumprindo mandato de 1946 a 1951.

⁵ Seção baseada em Goulart Filho (2002).

No intervalo temporal que compreende os anos de 1930 e de 1940, o estado passava ainda por mudanças sócio-demográficas significativas. Neste período, ocorreu o movimento migratório no Oeste. A área fora ocupada por colonos ítalos e teuto-brasileiros, provenientes do Rio Grande do Sul, que desenvolveram a pecuária, a extração de madeira, próximo ao Rio Uruguai, e a plantação de erva-mate na divisa com o Paraná.

A indústria catarinense, nas décadas de 1930 e 1940, atravessou um momento de consolidação das atividades originais, como a indústria extrativista, a têxtil e a de alimentos. Distribuídas por pólos locais, pelo estado, colaboraram para o desenvolvimento de Santa Catarina.

No âmbito da indústria extrativista, destacaram-se a ervateira, a carbonífera e a madeireira. A erva-mate tinha como principal centro de produção o Alto Vale do Rio Uruguai e o Planalto Norte – desde o atual município de Campo Alegre a Xanxerê. Por Goularti Filho (2002, p. 86):

Basicamente, 80% da produção exportada era destinada ao mercado exterior, tendo o Chile e a Argentina como grandes consumidores. Com a crise do capitalismo nos anos 30, a Argentina acelera o cultivo e a produção da erva para atender seu próprio mercado, gerando uma queda na produção e nas exportações catarinenses. Em 1929, a erva representava 16,2% das exportações, caindo para 2,1% em 1943.

A região carbonífera do estado de Santa Catarina compreende vários municípios: Criciúma, Içara, Araranguá, Urussanga, Lauro Muller, Nova Veneza, Morro da Fumaça, Orleans, Tubarão e Imbituba. Essa indústria recebeu especial atenção nas décadas em observação. Goularti Filho (2002, p. 88-89) conta que:

Por ser um mineral básico para a industrialização, em 1931, o governo Vargas decretou a obrigatoriedade do consumo de 10% de carvão nacional e em 1937 a cota foi elevada para 20%. Além desses dois decretos foram editados outros que beneficiaram diretamente o carvão catarinense, como o Decreto 4.613 de 1942 que, dentro do “esforço de guerra”, o governo federal encampou toda a produção, elevando-a de 204.181 toneladas em 1939 para 815.678 toneladas em 1945. Além das medidas institucionais, foram feitos investimentos estatais diretos, como o reaparelhamento do porto de Imbituba e a construção do Lavador de Capivari e da UTEC (Usina Termelétrica de Capivari, que fornecia energia ao Lavador), responsável pelo beneficiamento do carvão destinado à CSN (Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda). (GOULARTI FILHO, 2002, p. 88-89).

A indústria madeireira de Santa Catarina estava, nesse momento histórico, estruturada de forma que as pequenas propriedades extrativistas eram subordinadas ao

grande capital representado pela Southern Brazil Lumber & Colonization Company que encerrou suas atividades em 1948, após ser encampada pelo governo de Getúlio Vargas, ao longo da II Guerra Mundial.

No ano de 1937, a região contava com 201 serrarias, que produziram [...] o correspondente a 48,5% da produção do Estado, e a maior parte delas pertencia à Lumber. Somente no município de Caçador, havia 87 serrarias e em 1936, número que diminuiu para 75 em 1940 e que chegou a 92 em 1944. (GOULARTI FILHO, 2002, p. 94).

Sobre a indústria têxtil catarinense, Goularti Filho (2002, p. 97) posiciona-se de forma a sintetizar as principais ocorrências em relação à mesma:

A origem da indústria têxtil em Santa Catarina pode ser explicada pelo desempenho da pequena produção mercantil e pela facilidade da cópia, mas as explicações da expansão e consolidação devem ser buscadas fora do seu meio. São elas: a) a queda das importações durante a Primeira Guerra Mundial; b) o crescimento urbano e a expansão da renda promovida pelo complexo cafeeiro; c) a política cambial dos anos 20; d) a integração do mercado interno após 30; e, e) a queda das importações durante a Segunda Guerra Mundial. Portanto, foi uma indústria que se adaptou rapidamente às exigências da demanda interna e conquistou de forma duradoura mercados cativos. Ela nasceu voltada para o mercado regional e tornou-se nacional na primeira oportunidade de expansão.

A indústria alimentícia que, hoje, muito mais diversificada, apresenta-se como uma referência nacional e internacional, iniciou sua consolidação no decorrer dos anos 40. Nesse momento, processou-se a substituição do cultivo do fumo pela criação suína. Os excedentes passaram a ser enviados, por meio da estrada-de-ferro, para os maiores centros urbanos do país, engrenando um “circulo virtuoso” de expansão da atividade.

O segredo do sucesso dessa atividade foi a disposição da área em pequenas propriedades, depois da venda das parcelas de terras não ocupadas pela ferrovia que cortou a região. A pequena propriedade disseminou a acumulação. Os despossuídos logo se tornaram trabalhadores assalariados na produção.

As pequenas propriedades tornaram-se casas comerciais e depois frigoríficos que, segundo Goularti Filho (2002, p.105) “integram-se à economia nacional fornecendo suínos e derivados [...], a região começava a definir sua função na divisão nacional e territorial do trabalho, como produtora e fornecedora de alimentos derivados de suínos e aves”.

Os dados do censo industrial de 1939, para o estado de Santa Catarina, em comparação com os dados de 1920, dão uma idéia da evolução da indústria catarinense nesse intervalo. Goularti Filho (2002) expõe a relação da seguinte forma:

A participação da indústria madeireira no VTI (Valor da Transformação Industrial) passa de 17,32% em 1920, para 18,08% em 1939. O setor têxtil passa de 14,28% em 1920 para 21,95% em 1939. Já a indústria alimentar caiu de 34,83% para 22,45%. A queda é em função do aumento da participação de outros produtos, pois é justamente nesse momento que a região oeste do Estado começa a se constituir como pólo nacional de produtos alimentares derivados de suíno. A queda mais expressiva é da indústria de extração vegetal (erva-mate) que caiu de 19,45% para 5,21% do VTI estadual. (p.81)

A partir de 1945, a estrutura industrial do estado começa a mudar. Isso em decorrência do desenvolvimento da indústria metal-mecânica, em Joinville, com o surgimento da indústria de papel, pasta e celulose, no Planalto, e das cerâmicas, no Sul.

Esse movimento da atividade privada, visto detalhadamente, no caso da indústria, tem influência direta nas finanças do setor público estadual. De um lado, pela alteração no nível de arrecadação de tributos gerados pelo setor e, de outro, pelos gastos que o Governo incorre ao longo do processo como incentivador, regulador, participante. O desenvolvimento da indústria, nos anos 30 e 40, esteve muito ligado à participação do Estado na economia, tanto ao nível nacional, com o grande esforço pró-industrialização, realizado por Getúlio Vargas, quanto ao nível do estado.

Dessa forma, convém verificar como o Governo catarinense se portou no aspecto fiscal, ao longo dessas décadas. Visualizar como foi a arrecadação (receita), os gastos (despesa), o resultado fiscal e a dívida pública de Santa Catarina: os capítulos seguintes (IV e V) buscam empiricamente demonstrar a evolução dessas variáveis das finanças públicas estaduais.

3.3 Evolução da Estrutura da Receita Tributária por Nível de Governo

Antes de partir para tal exame, convém tratar da evolução das competências tributárias dentro do arranjo federativo fiscal brasileiro. Serão abordadas as mudanças constitucionais do arcabouço tributário da década de 1930 até a década de 1980. Esta discussão servirá como base para a descrição, no capítulo seguinte, do desenvolvimento da receita catarinense (1931 a 1949), em especial quando comparada à receita da União (1880 a 1985).

A primeira mudança no período decorre da Carta de 1934; a segunda com a Constituição de 1937; depois, pela Constituição de 1946 e pelas duas da década de 1960,

em 1967 e 1969. O Quadro 11 traz as alterações na competência tributária nesse intervalo temporal.

Quadro 11 – Evolução da Competência Tributária pelas Diversas Constituições

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	CONSTITUIÇÕES					
	1891	1934	1937	1946	1967	1969
I. DA UNIÃO						
Imposto sobre importação	-	X	X	X	X	X
Imposto sobre exportação	-	-	-	-	X	X
Direito de entrada e saída de navios	X	-	-	-	-	-
Taxas de correios e telégrafos federais	X	-	-	-	-	-
Taxas telegráficas, postais e outros serviços federais, de entrada, de saída e estadia de navios e aeronaves	-	X	X	-	-	-
Imposto de consumo, exceto combustíveis	-	X	-	-	-	-
Imposto de consumo de quaisquer mercadorias	-	-	X	X	-	-
Imposto de renda, exceto sobre a renda cedular de imóveis	-	X	-	-	-	-
Imposto de renda	-	-	X	X	X	X
Imposto sobre a transferência de fundos para o exterior	-	X	X	X	-	-
Impostos sobre atos emanados de seu governo	-	X	X	X	-	-
Impostos nos territórios	-	X	X	X	X	X
Taxas de selo	X	-	-	-	-	-
Imposto único sobre lubrificantes e combustíveis, minerais e energia elétrica	-	-	-	X	X	X
Contribuição de melhoria	-	-	-	X	X	X
Taxas	-	-	-	X	X	X
Imposto sobre propriedade territorial rural	-	-	-	-	X	X
Impostos sobre produtos industrializados	-	-	-	-	X	X
Impostos sobre operações de crédito, câmbio e seguro	-	-	-	-	X	X
Impostos sobre serviços de transportes e comunicação	-	-	-	-	X	X
Impostos extraordinários (guerra, etc.)	-	-	-	X	X	X
Empréstimo compulsório	-	-	-	X	X	X
Outras fontes de receita (residual)	X	X	X	X	X	X
II. DOS ESTADOS						
Imposto sobre exportação	X	X	X	X	-	-
Imposto sobre imóveis rurais e urbanos	X	-	-	-	-	-
Imposto sobre transmissão de propriedade	X	-	-	-	-	-
Impostos sobre indústrias e profissões	X	X	X	-	-	-
Impostos sobre atos emanados de seu governo	X	X	X	X	-	-
Contribuição sobre correios e telégrafos estaduais	X	-	-	-	-	-
Imposto sobre propriedade territorial, exceto a urbana	-	X	X	X	-	-
Impostos sobre a transmissão de propriedade <i>causa mortis</i>	-	X	X	X	X	X
Imposto sobre a transmissão de propriedade imobiliária <i>inter vivos</i>	-	X	X	X	X	X
Imposto sobre o consumo de combustíveis de motor a explosão	-	X	-	-	-	-
Imposto sobre vendas e consignações	-	X	X	X	-	-
Imposto sobre circulação de mercadorias	-	-	-	-	X	X
Taxa de serviços estaduais	-	X	X	X	X	X
Contribuição de melhoria	-	-	-	X	X	X
Outras fontes de receita (residual)	X	X	X	X	X	X
III. DOS MUNICÍPIOS						
Imposto de licença	-	X	X	X	-	-
Imposto predial e territorial urbano	-	X	X	X	X	X
Imposto sobre diversões públicas	-	X	X	X	-	-
Imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais	-	X	-	-	-	-
Imposto sobre indústria e profissões	-	-	-	X	-	-
Imposto sobre atos de sua economia	-	-	-	X	-	-
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	-	-	-	-	X	X
Taxas sobre serviços municipais	-	X	X	X	X	X
Contribuição de melhoria	-	-	-	X	X	X
Outras fontes de receita (residual)	-	-	-	X	X	X

Fonte: Adaptado do Quadro 1 de IBGE (1987, p. 559).

Em 1934, segundo Varsano (1996, p.3-4)

Os estados foram dotados de competência privativa para decretar o imposto de vendas e consignações, ao mesmo tempo em que se proibia a cobrança do imposto de exportações em transações interestaduais e limitava-se a alíquota deste imposto a um máximo de 10%.

Outra inovação da Constituição de 1934 foi repartir a receita de impostos entre diferentes esferas de governo. Tanto a União como os estados mantiveram a competência para criar outros impostos, além dos que lhes eram atribuídos privativamente, mas tais impostos seriam arrecadados pelos estados que entregariam 30% da arrecadação à União e 20% ao município de onde originasse a arrecadação. Também o imposto de indústrias e profissões, cobrado pelos estados, teria sua arrecadação repartida entre estados e municípios, cabendo a cada um metade da mesma.

A Constituição de 1937 não trouxe modificações expressivas ao sistema tributário vigente no país. Devido às limitações conferidas ao imposto sobre exportações, pela Carta Magna de 1934, e a conjuntura internacional de redução de fluxos comerciais, incluindo a II Guerra Mundial, o IVC passou a ser o mais importante tributo estadual em termos de arrecadação. No âmbito municipal, “os impostos sobre indústrias e profissões e predial permaneceram como os mais importantes, correspondendo a pouco menos que 40 e 30% da receita tributária, respectivamente [em meados de 1946]”. (VARSANO, 1996, p. 4).

Na esfera da União, o imposto de importação permaneceu, até o final da década de 30 como o mais importante, perdendo espaço para o imposto de consumo. Nos anos 50, em virtude da significativa queda de importância na arrecadação, o imposto de importação passou a ser usado essencialmente como instrumento de política econômica por parte do Estado, no sentido de diminuir disparidades tributárias com outros países participantes do comércio internacional e conseguir vantagens para a indústria interna.

“Embora não tenha promovido uma reforma da estrutura tributária, a Constituição de 1946 modificou profundamente a discriminação de rendas entre as esferas do governo, institucionalizando um sistema de transferências de impostos”. (VARSANO, 1996, p. 5) A intenção de ampliar as arrecadações municipais, para possibilitar maior disponibilidade de recursos em uma área mais próxima da população e de suas carências, não se concretizou⁶. Os problemas financeiros municipais permaneceriam sem solução.

⁶ Para um detalhamento das causas que determinaram a falha no processo de reforço às finanças municipais, ver Varsano (1996, p.6).

Durante a década de 50, o nível de despesas governamentais aumentou significativamente com o apoio à industrialização e ao desenvolvimento regional, representados pela instituição do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), respectivamente. A receita pública não era suficiente para cobrir o nível de gastos. A emissão monetária foi a forma encontrada para cobrir os déficits, e a inflação: a consequência danosa dessa prática.

A necessidade de uma reforma no aparelho arrecadador era evidente. Em 1963, deram-se os primeiros passos. Mas foi após o golpe de 1964 que as mudanças efetivamente começaram, culminando na Constituição de 1967, e incorporação nessa da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Código Tributário Nacional, e na Carta de 1969, que manteve a estrutura tributária da anterior.

Além de bem-sucedida quanto ao objetivo de reabilitar rapidamente as finanças federais [], a reforma da década de 60 teve os méritos de ousar eliminar os impostos cumulativos, adotando, em substituição, o imposto sobre o valor adicionado – hoje de uso generalizado na Europa e na América Latina, mas, na época, em vigor apenas na França, e de, pela primeira vez no Brasil, conceber um sistema tributário que era, de fato, um sistema – e não apenas um conjunto de fontes de arrecadação – com objetivos econômicos, ou, mais precisamente, que era instrumento da estratégia de crescimento acelerado traçada pelos detentores do poder.

Assim, o objetivo fundamental do sistema tributário foi elevar o nível de esforço fiscal da sociedade de modo que não só se alcançasse o equilíbrio orçamentário como se dispusesse de recursos que pudessem ser dispensados, através de incentivos fiscais à acumulação de capital, para impulsionar o processo de crescimento econômico. Ao privilegiar o estímulo ao crescimento acelerado e à acumulação privada – e, portanto, os detentores da riqueza – a reforma praticamente desprezou o objetivo de equidade. (VARSAÑO, 1996, p. 9)

Rezende (2001, p. 335) agrega outro argumento à organização tributária ditada pela Carta de 1967: o jogo político.

[...] a centralização tributária promovida pelo regime militar tinha por objetivo, entre outros, o de assegurar o apoio político de Estados mais pobres e de municípios de menor porte mediante a aplicação direta de recursos do orçamento federal e a participação garantida nos fundos compensatórios então criados (vale lembrar que a oposição política ao regime localizava-se no Estados mais desenvolvidos e, em especial, nas cidades de grande porte).

Nos anos que se seguiram, muitas foram as alterações processadas na Legislação tributária, para conseguir manter a carga elevada. Com o fim do “Milagre Econômico” e com a recessão do início da década de 80, a manutenção do nível de arrecadação foi sustentado inclusive pela mutilação da qualidade do sistema. Tributos cumulativos foram criados, como o caso do Finsocial – contribuição para o Fundo de Financiamento Social, com viés exclusivamente arrecadatório e imediatista.

As mudanças no percentual de distribuição dos Fundos de Participações dos Estados e dos Municípios, buscando melhorar as condições financeiras desses, não foram suficientes para reduzir os conflitos entre as esferas do Governo, mesmo a União passando a ter menor participação na receita tributária total, em detrimento das demais unidades federativas. Figurava momentaneamente uma nova fase do ciclo de centralização e descentralização a que o país acostumou-se: ora a União, ora os Estados desfrutavam de uma estrutura da receita tributária favorável a uma maior arrecadação comparativa.

Giambiagi e Além (2000, p. 320) descrevem com propriedade tal situação de constante alternância entre momentos de centralização e descentralização política e fiscal no Brasil, conhecida por “sístoles e diástoles”.

A noção de que a evolução política do Brasil caracterizou-se por uma espécie de oscilação, ao longo do tempo, entre os movimentos de centralização e descentralização, está explicitada na conhecida frase do general Golbery do Couto e Silva, chefe do Gabinete Civil dos presidentes Ernesto Geisel e João Batista Figueiredo, que numa – na época – muito comentada conferência proferida na Escola Superior de Guerra (ESG), 1980, referiu-se a esses movimentos como uma “seqüência interminável de sístoles e diástoles”, de forma análoga aos pulsos de um coração, representado pelo país.

De um modo geral e às vezes com certa defasagem de tempo entre a ocorrência dos fatos nos campos da política e da economia, fases de maior centralização política estiveram associadas a um maior predomínio econômico por parte do poder central, enquanto fases de “descompressão” política vieram acompanhadas de uma maior transferência de recursos para as unidades subnacionais.

Um exercício analítico que pode ser utilizado para observar, empiricamente, a alternância na economia de períodos de centralização e descentralização na estrutura da receita tributária, por nível de Governo, consiste na composição de uma série comparando a receita tributária de todos os estados contra a receita tributária da União. A razão entre as duas variáveis demonstraria a dinâmica da relação.

Este será um dos instrumentos utilizados no capítulo IV, quando da observação da evolução da receita catarinense. A confrontação com a receita da União poderá indicar os movimentos econômicos que esta seção referenciou.

CAPÍTULO IV

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 1931 A 1949

Este capítulo apresentará a série de receita orçamentária arrecadada e de despesa orçamentária realizada pelo estado de Santa Catarina, no intervalo temporal de 1931 a 1949. Tratará, inicialmente, das receitas, colocando a série histórica e analisando sua evolução. Procedimento a repetir-se, posteriormente, para as despesas.

4.1 A Série Histórica das Receitas Orçamentárias de Santa Catarina

A receita orçamentária arrecadada de Santa Catarina está apresentada na Tabela 1. Os títulos da receita estão agrupados segundo determinação do Decreto-Lei 2.416/40. Os demonstrativos dos exercícios posteriores a 1940 (1941 a 1949) já seguiam tal metodologia. Os de 1931 a 1940 foram adequados à referida norma por compatibilização mencionada no capítulo II. Foram mantidos os dados em estado bruto, ou seja, como constam nas demonstrações em que foram coletados, a preços e moeda da época.

O intervalo temporal encontra-se dividido em dois grupos: 1931 a 1941, e 1942 a 1949. Tal separação deve-se à diferença da moeda vigente em cada seção. O Decreto-Lei nº 4.791, de 05 de outubro de 1942, instituiu o Cruzeiro (Cr\$) como unidade monetária brasileira, com equivalência a um Mil-Réis (Rs), e criou o centavo, correspondente à centésima parte do cruzeiro. Assim, as demonstrações de 1942 em diante passaram a ser expressas em Cruzeiros.

A Tabela 1 apresenta o valor da receita orçamentária total e dos títulos de receita que a compõem em cada exercício. São exibidos os montantes das receitas extraordinária e ordinária. Esta, dividida em seus elementos componentes: receita tributária, receita patrimonial, receita industrial e receitas diversas. O somatório dos diversos títulos apresentados resulta no total, ou seja, a quantia de receita arrecadada pelo estado em cada ano em questão.

Tabela 1 – Receita Orçamentária Arrecadada – Santa Catarina – 1931 a 1949

Anos	TÍTULOS DA RECEITA					
	Receita Ordinária				Receita Extraord.	Total
	Tributária	Patrimonial	Industrial	Diversas		
Mil-Réis (Rs)						
1931	14.656:141\$041	9:417\$405	581:101\$250	-	1.980:144\$610	17.226:804\$306
1932	15.619:405\$876	15:186\$623	569:585\$100	-	2.228:994\$752	18.433:172\$351
1933	14.751:821\$510	32:991\$700	563:268\$100	-	2.257:189\$068	17.605:270\$378
1934	15.661:141\$550	190:258\$400	496:437\$900	-	1.745:825\$800	18.093:663\$650
1935	17.705:070\$300	98:112\$300	933:340\$800	-	23.23:754\$932	21.060:278\$332
1936	20.594:694\$600	-	549:981\$000	-	3.705:606\$811	24.850:282\$411
1937	27.736:889\$600	-	540:156\$000	-	3.073:929\$500	31.350:975\$100
1938	34.383:080\$600	-	725:138\$500	-	3.138:799\$300	38.247:018\$400
1939	37.688:713\$600	-	1.456:526\$300	-	2.263:266\$500	41.408:506\$400
1940	36.056:937\$900	167:625\$400	2.008:234\$200	-	2.197:700\$600	40.430:498\$100
1941	41.200:258\$000	146:653\$700	2.206:549\$800	1.646:726\$500	2.344:771\$900	47.544:959\$900
Cruzeiro (Cr\$)						
1942	49.400.736,80	297.281,70	2.496.355,20	2.363.898,20	2.737.122,10	57.295.394,00
1943	59.759.830,00	469.203,20	3.012.318,70	1.117.862,10	2.596.259,74	66.955.473,74
1944	73.512.710,90	931.183,40	3.837.043,50	1.673.454,10	2.885.963,30	82.840.355,20
1945	82.982.441,80	1.071.676,10	3.225.754,00	1.818.257,20	2.950.302,80	92.048.431,90
1946	106.228.219,50	819.140,90	3.814.794,30	1.354.209,20	3.356.250,00	115.572.613,90
1947	143.333.791,60	408.326,20	3.648.388,00	-	3.660.752,36	151.051.258,16
1948	162.256.057,60	435.918,50	3.976.250,40	-	4.564.219,10	171.232.445,60
1949	174.363.679,20	308.534,20	4.803.495,90	-	9.654.700,20	189.130.409,50

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das Mensagens e Relatórios.

4.1.1 Evolução das Receitas Orçamentárias de Santa Catarina

A receita orçamentária de Santa Catarina, ao longo do intervalo temporal em observação – as décadas de 1930 e 1940 – desenvolveu uma trajetória de crescimento. Em média, a receita arrecadada elevou-se aproximadamente 6% ao ano⁷. Em termos reais⁸, foram quatro os momentos de queda em relação ao ano anterior: 1933, 1934, 1940 e 1945.

Pela observação do Gráfico 1, visualiza-se tal desenvolvimento, a tendência crescente e os poucos períodos de baixa. O gráfico traz, também, as trajetórias dos componentes da receita orçamentária arrecadada, denominada total, ao longo do período. A receita tributária descreve um curso similar à total, tendência de crescimento com quedas em relação ao exercício anterior, nos mesmos anos desta. O crescimento médio da receita tributária, nos moldes calculados para a total, foi de 6,5%. Portanto, superior ao crescimento, de 6%, da receita total.

⁷ A elevação percentual média da receita arrecadada (6%) foi obtida pela média aritmética das variações da receita, em termos percentuais, de ano para ano, ao longo do intervalo temporal (1931 – 1949).

⁸ Com valores a preços de 1949 (conforme Anexo C).

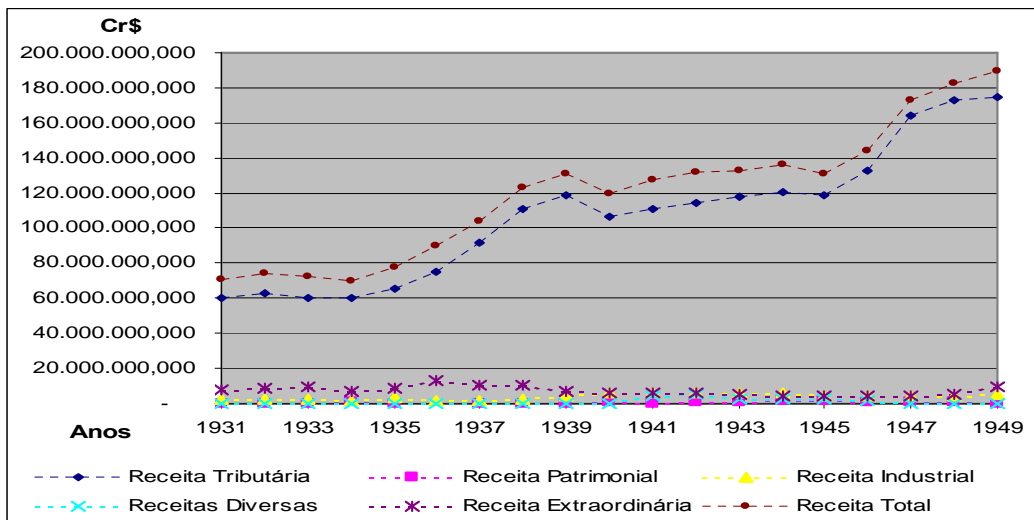


Gráfico 1 – Evolução dos Componentes da Receita Orçamentária Arrecadada – Santa Catarina – 1931 a 1949 (em Cr\$ a preços de 1949)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo C.

A Tabela 2 que apresenta a participação de cada categoria de receita na composição da total, também indica a grande relação entre o total de receita e a receita tributária, ao apontar que esta corresponde, em média, a 88,44% daquela. Resultado que mostra a importância da arrecadação tributária para compor os recursos catarinenses naquele intervalo de tempo. Fica claro, conseqüentemente, como as alterações feitas no arcabouço tributário, ao longo das duas décadas, tanto por criação e extinção de tributos quanto pela mudança das alíquotas dos já existentes, trouxeram conseqüências diretas à receita catarinense.

Foi neste período que os principais impostos deixaram de ser os atrelados ao comércio internacional, como no âmbito estadual o imposto de exportações, para se tornarem os impostos sobre vendas ou consumo, no caso o imposto sobre vendas e consignações (IVC). Criado a partir de 1934, com a autorização da Constituição do referido ano, o IVC logo se tornou a maior fonte arrecadadora de Santa Catarina. Processou-se, naquela época, uma alteração estrutural que se mantém até os dias atuais quando o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações (ICMS), imposto sobre o consumo e sucessor do IVC, consiste no principal tributo nacional e, sob a competência dos estados, traz grande parte dos recursos destes.⁹

⁹ A seção a seguir amplia a discussão sobre alterações na estrutura tributária, relacionando Santa Catarina e União.

**Tabela 2 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada –
Santa Catarina – 1931 a 1949 (em %)**

Exercícios	Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Receitas Diversas	Receita Extraordinária	Receita Total
1931	85,08	0,05	3,38	-	11,49	100,00
1932	84,74	0,08	3,09	-	12,09	100,00
1933	83,79	0,19	3,20	-	12,82	100,00
1934	86,56	1,05	2,74	-	9,65	100,00
1935	84,07	0,47	4,43	-	11,03	100,00
1936	82,88	-	2,21	-	14,91	100,00
1937	88,47	-	1,73	-	9,80	100,00
1938	89,90	-	1,89	-	8,21	100,0
1939	91,02	-	3,51	-	5,47	100,00
1940	89,18	0,41	4,97	-	5,44	100,00
1941	86,66	0,31	4,64	3,46	4,93	100,00
1942	86,22	0,52	4,35	4,13	4,78	100,00
1943	89,25	0,70	4,50	1,67	3,88	100,00
1944	88,74	1,12	4,64	2,02	3,48	100,00
1945	90,15	1,16	3,50	1,98	3,21	100,00
1946	91,91	0,71	3,31	1,17	2,90	100,00
1947	94,89	0,27	2,42	-	2,42	100,00
1948	94,76	0,25	2,32	-	2,67	100,00
1949	92,19	0,16	2,55	-	5,10	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 1.

A receita extraordinária, compondo, em média, 7,07% da receita total, apresenta-se como a segunda em linha de importância da composição. A extraordinária, junto com a receita industrial que participou, em média, com 3,34% da total, e a receita tributária constituem os títulos de receita que estiveram presentes em todos os exercícios. Diferente da receita patrimonial (em média, 0,39% da total) e das receitas diversas (em média, 0,76% da total) que, em muitos anos, não trouxeram recursos para o estado.

A receita industrial que representa os recursos arrecadados pelo Governo, por meio do recebimento de divisas em contrapartida da execução de uma atividade produtiva, demonstra que, durante o período, o Estado catarinense esteve constantemente atuando na economia de forma direta, não apenas como regulador ou ordenador, mas como produtor. Atitude que se enquadra na visão que se tem do Estado na economia das décadas de 1930 e 1940.

Naquele momento histórico, a consolidação da indústria nacional foi fortemente apoiada pelas políticas públicas tanto em nível de Brasil – como a política cambial do início dos anos 30, que restringiu importações e reorientou a demanda a favor da indústria nacional, ou como a assunção da posição de produtor e instalação da Usina Siderúrgica de Volta Redonda – quanto de estado – com, por exemplo, o estabelecimento de

obrigatoriedade de compra de parte do carvão mineral nacional, garantindo mercado para o extrativismo catarinense.

O desempenho de crescimento da receita orçamentária arrecadada de Santa Catarina mostra-se em acordo com as ocorrências econômicas dos anos 1930 e 1940. Num momento de crescimento econômico do estado, consolidação na atividade industrial de setores importantes, como o têxtil e o alimentício e alterações no arcabouço institucional arrecadador, em acordo com o desenvolvimento nacional e estadual, a elevação na arrecadação era esperada, e pode-se observá-la.

A observação comparativa da evolução da receita orçamentária de Santa Catarina, com a receita orçamentária da União, auxilia na visualização do desenvolvimento da arrecadação catarinense ao ter-se um ponto de relação. A seção a seguir tem este objetivo: descrever comparativamente as receitas catarinense e brasileira.

4.1.2 A Receita de Santa Catarina e a Receita da União – 1880 a 1985

Para observar a evolução da receita de Santa Catarina, tendo como contraponto de análise a receita da União, foi construída a tabela apresentada no Anexo H. Esta traz os dados da receita catarinense, e da receita da União e a razão, expressa em termos percentuais entre ambas, a fim de estabelecer uma linha da relação dessas.

Um diferencial importante desta seção específica é que a mesma aborda um período que extrapola o definido como original para este estudo: os anos de 1931 a 1949. O motivo de se apresentar a relação das duas receitas, de 1880 a 1985, está atrelado à essência deste trabalho e seu objetivo geral. Esta representa uma forma de, empiricamente, demonstrar a inserção do trabalho na linha de pesquisa de levantamento de dados sobre as finanças públicas de Santa Catarina. Ao unir os dados coletados, por outras pesquisas da série, aos apresentados por esta, isso fica evidente, bem como a importância de todos os estudos da linha.

Os dados da receita de Santa Catarina, que não contemplam o intervalo temporal deste estudo, foram extraídos das monografias de Brasil (2001), Motta (2002) e Gonçalves (2004). Os de Brasil de IBGE (1987), como este documento apresenta os dados até 1985, limitou-se o estudo até tal data. Mesmo que os dados de Santa Catarina, por meio das bibliografias comentadas, chegassem até 1999.

Mantiveram-se os dados em estado nominal, porém transformados em Cruzeiros de 1985. Nessa época, por alteração monetária proposta em 1984, mais uma das tantas que a economia brasileira enfrentou ao longo de sua história, estavam extintas as casas decimais após a vírgula, ou seja, não eram contados os centavos de cruzeiros. Realizou-se tal transformação a fim de possibilitar a observação do comportamento das duas variáveis separadamente, o que não se mostrava possível com os valores em moeda de época.

Observa-se que, nominalmente, tanto a receita de Santa Catarina quanto a receita da União demonstram um crescimento representativo no decorrer deste intervalo em observação. Em poucos momentos, houve redução dos valores de receita em relação aos do ano anterior.

O Gráfico 2 apresenta a evolução da razão da receita orçamentária arrecadada de Santa Catarina pela receita orçamentária arrecadada da União, expressa em termos percentuais na quarta coluna da tabela do Anexo H.

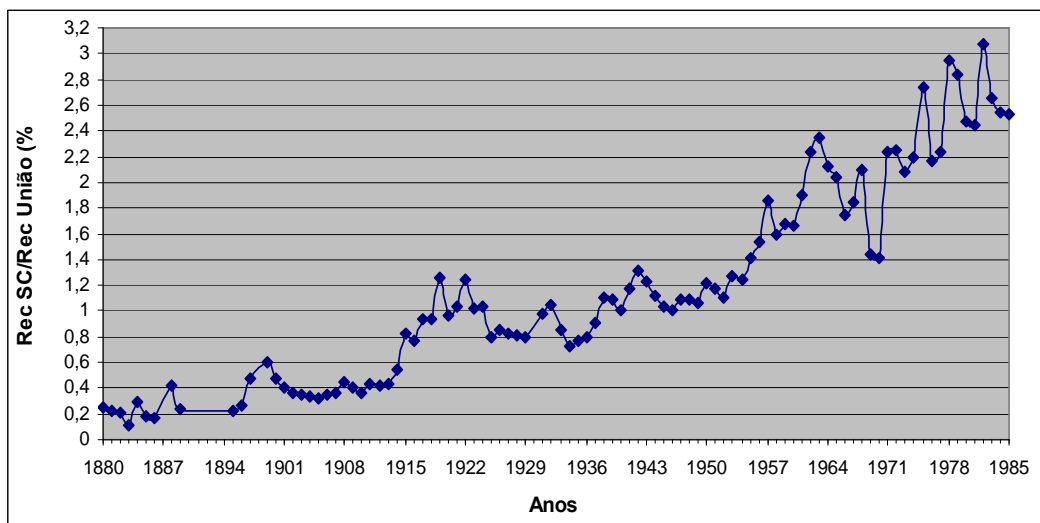


Gráfico 2 – Razão entre a Receita de Santa Catarina e a Receita da União – 1880 a 1985 (Valores Nominais em Cr\$ de 1985)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo H.

Por meio da visualização da trajetória da relação entre as duas receitas, conseguida pela observação do gráfico, identifica-se que a receita catarinense cresceu, de 1880 a 1985, relativamente mais que a receita da União. Como a divisão entre as variáveis tende a eliminar o efeito da inflação que poderia estar em ambas embutido, observa-se que a receita de Santa Catarina cresceu comparativamente mais em termos reais.

Em números, essa observação comprova-se. A receita de Santa Catarina cresceu no intervalo temporal mais que a receita da União, culminando na elevação da razão de relação entre elas de 0,25%, em 1880, para 2,53%, em 1985.

Nota-se que a evolução da razão, entre a receita de Santa Catarina e a receita da União, pode ser dividida em períodos, entre os quais, o patamar da relação se estabelece em outro nível. Esta é uma observação que requer um estudo mais aprofundado para explicar tal comportamento. E, está intimamente ligado com o crescimento econômico que o estado e a União tiveram ao longo do intervalo temporal em observação.

O primeiro patamar compreende, aproximadamente, os anos de 1880 a 1895. O segundo inicia após 1895 e se estende até meados de 1914 – início da II Guerra Mundial. Nesse, a razão entre as duas receitas está em um nível superior ao do primeiro patamar, permanecendo quase todo intervalo no mesmo ponto. O terceiro patamar, estende-se, aproximadamente, de 1914 até metade da década de 1950. A razão fica em um nível superior ao do segundo patamar e descreve uma trajetória de crescimento, a baixas taxas. O último patamar, vai de meados de 1950 até 1985, marco final da observação. Nesse a trajetória da razão diferencia-se dos demais ao apresentar uma forte tendência crescente.

Existem momentos em que essa tendência não foi seguida. Períodos, como o final da década de 1960, que visualmente no gráfico chama bastante atenção, quando a relação marcou uma brusca queda. Comportamento que coincide com a Constituição de 1967 e as alterações tributárias por ela trazidas.

Pela observação de Santa Catarina as alterações tributárias de 1967 teriam beneficiado, em um primeiro momento, a União em detrimento dos estados. Mas, poucos anos depois, no início da década de 1970, o movimento já se inverte e, até o final do intervalo, apresenta alternadas baixas e altas, seguindo a linha tendencial de elevação.

Observando toda a trajetória da razão entre receita da União e receita catarinense, duas características do federalismo fiscal brasileiro podem ser identificadas. Uma representa o constante “sobe e desce” do gráfico, demonstrando que, ora a União, ora o estado possuía uma situação fiscal que lhe propiciava maiores receitas, o que combina com a idéia das “sístoles e diástoles”, ilustrando os sucessivos momentos de centralização e descentralização política e econômica do país.

Essa generalização, baseada no comportamento comparativo de Santa Catarina e União, serve como uma indicação preliminar do comportamento federativo. Um estudo

envolvendo o agregado dos estados faz-se necessário para ver se Santa Catarina segue os demais ou se são flutuações decorrentes de conjuntura local¹⁰.

A outra característica está atrelada à linha tendencial implícita no Gráfico 2. Consiste no caráter municipalista brasileiro, apontado por Rezende (2001, cap. 18), no caso demonstrado pelo maior nível de recursos para o estado que, contra a União, está mais próximo do cidadão. Nesse instante, entra em cena a questão das demandas e dos gastos públicos, foco da seção seguinte que trata da despesa catarinense.

4.2 A Série Histórica das Despesas Orçamentárias de Santa Catarina

Os títulos da despesa catarinense estão agrupados segundo determinação do Decreto-Lei 2.416/40. Os demonstrativos dos exercícios posteriores a 1940, portanto, de 1941 a 1949, já seguiam tal metodologia. Os de 1931 a 1940 foram adequados à referida norma por compatibilização mencionada anteriormente no capítulo II. Foram mantidos os dados em estado bruto, ou seja, como constam nas demonstrações em que foram coletados, a preços e moeda da época.

A despesa orçamentária realizada de Santa Catarina está apresentada na Tabela 3. O período compreende os anos de 1935 a 1949. Tal não foi completamente coberto devido à impossibilidade de coleta dos dados relativos aos exercícios de 1938, 1944, 1945 e 1946. Bem como, dos anos de 1931, 1932, 1933, 1934, para os quais foram anteriormente apresentados os dados da receita orçamentária. Não foram localizadas junto ao Arquivo Público Mensagens do Governador do estado para a Assembléia Legislativa ou Relatórios apresentados ao Presidente da República pelo Interventor Federal no estado de Santa Catarina, que tratassem destes anos, tampouco os outros Relatórios ou Mensagens analisados traziam informações pertinentes sobre os mesmos.

Como no caso da receita, o período encontra-se dividido em dois grupos: o primeiro compreende os anos até 1941; e o segundo, de 1942 a 1949. Tal separação deve-se à diferença da moeda vigente em cada seção. O primeiro intervalo tem como unidade monetária o Mil-Réis (Rs) e o segundo, o Cruzeiro (Cr\$).

A Tabela 3 apresenta o valor da despesa orçamentária total e dos títulos da despesa que a compõe em cada exercício. São evidenciados os montantes da despesas

¹⁰ Essa questão será retomada na Conclusão (Capítulo VI) do trabalho na forma de sugestão para estudo.

extraordinária e ordinária. Aquela, representada pelos seus elementos: créditos especiais e extraordinários. O somatório desses títulos apresentados resulta na quantia de despesa realizada pelo estado em cada ano em questão.

Tabela 3 –Despesa Orçamentária Realizada – Santa Catarina – 1935 a 1949*

Exercícios	Títulos da Despesa		
	Ordinária	Créditos especiais e Extraordinários	Total
Moeda	Mil-Réis (Rs)		
1935	17.728:854\$700	6.689:151\$200	24.418:005\$900
1936	23.397:212\$000	405:257\$900	23.802:469\$900
1937	28.636:275\$300	1.833:671\$840	30.469:947\$140
1939	38.665:440\$825	126:784\$700	38.792:225\$525
1940	39.515:582\$900	154:567\$200	39.670:150\$100
1941	44331:584\$300	636:020\$400	44.967:604\$700
Moeda	Cruzeiro (Cr\$)		
1942	44.998.012,50	4.441.672,30	49.439.684,80
1943	52.234.541,20	4.053.638,00	56.288.179,20
1947	142.952.352,10	7.153.078,70	150.105.430,80
1948	164.570.255,70	8.965.096,90	173.535.352,60
1949	181.025.957,70	-	181.025.957,70

Fonte: Elaborado pelo autor com dados das Mensagens e Relatórios.

* Os dados dos exercícios de 1938, 1944, 1945 e 1946 não foram localizados.

Apresentada a série histórica das despesas catarinenses pode-se partir para a observação da evolução dessa despesa ao longo do intervalo selecionado.

A despesa orçamentária realizada de Santa Catarina, ao longo do intervalo temporal em observação – as décadas de 1930 e 1940, mais especificamente de 1935 a 1949 – desenvolveu uma trajetória de crescimento. Em média, a despesa realizada elevou-se, aproximadamente, 8,5 % ao ano.

Mesmo demonstrando um expressivo crescimento, a despesa catarinense nesses onze anos do intervalo em observação, em termos reais, a preços de 1949, conforme apontam a Tabela 4 e o Anexo D, reduziu em cinco momentos em relação ao ano anterior: 1936, 1940, 1942, 1943 e 1949.

**Tabela 4 – Composição da Despesa Orçamentária Realizada –
Santa Catarina – 1935 a 1949 (em Cr\$ a preços de 1949)**

Exercícios	Despesa Total (A)	Evol. de (A) 1935=100	Var. de (A) s/ o ano anterior*	Despesa Ordinária (B)	B/A (%)	Despesa Extraord. (C)	C/A (%)
1935	90.230.031,57	100,0	-	65.512.111,26	72,61	24.717.920,31	27,39
1936	86.536.850,52	95,9	-4,09%	85.063.484,84	98,30	1.473.365,68	1,70
1937	101.215.466,52	112,2	16,96%	95.124.351,57	93,98	6.091.114,96	6,02
1939	122.417.493,10	135,7	20,95%	122.017.395,79	99,67	400.097,31	0,33
1940	117.327.065,89	130,0	-4,16%	116.869.923,28	99,61	457.142,61	0,39
1941	120.667.751,01	133,7	2,85%	118.961.030,10	98,59	1.706.720,91	1,41
1942	114.131.615,44	126,5	-5,42%	103.878.005,68	91,02	10.253.609,77	8,98
1943	111.436.552,79	123,5	-2,36%	103.411.360,80	92,80	8.025.191,99	7,20
1947	171.565.035,44	190,1	53,96%	163.389.327,25	95,23	8.175.708,19	4,77
1948	185.370.046,40	205,4	8,05%	175.793.551,45	94,83	9.576.494,95	5,17
1949	181.025.957,70	200,6	-2,34%	181.025.957,70	100,00	-	0,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo D.

*Base móvel.

Nota-se que no período da II Guerra Mundial (1939-1945), os gastos catarinenses em relação ao exercício anterior diminuíram em três oportunidades. Momento do governo ditatorial de Getúlio Vargas, conhecido como Estado Novo, no qual Santa Catarina era comandada por interventores federais ligados ao Poder nacional.

Quanto à composição da despesa orçamentária catarinense, nota-se que, em média, 94,24% desta corresponde às despesas ordinárias, e o restante, 5,76%, às extraordinárias. Essa composição apresentou grande variação ao longo do período. Em 1935, as despesas ordinárias representavam 72,61% do total e, em 1949, acabaram representando 100%. Não houve, ao longo do intervalo, uma redução constante das despesas extraordinárias, mas um curso de redução bastante evidente.

Considerando que as despesas extraordinárias são aquelas compostas por créditos especiais e extraordinários, identifica-se que, ao longo do período, até pode ser que as contingências tenham diminuído, mas com certeza o planejamento da administração pública melhorou, de forma que os gastos postos na peça orçamentária corresponderam às necessidades do exercício em um nível maior que anteriormente, não sendo necessário providenciar gastos, via créditos especiais ou extraordinários, sobretudo os especiais.

O Gráfico 3 elucida a trajetória da despesa total catarinense e de suas componentes: despesa ordinária e despesa extraordinária.

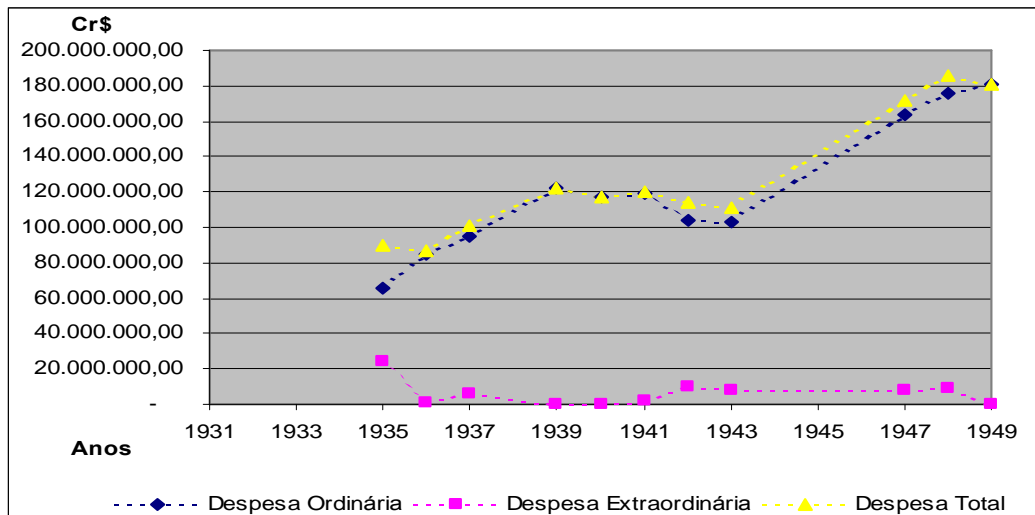


Gráfico 3 – Evolução dos Componentes da Despesa Orçamentária Realizada – Santa Catarina – 1935 a 1949* (em Cr\$ a preços de 1949)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo D.

* Todo o intervalo (1931 a 1949) está apresentado para lembrar ao leitor as lacunas da série.

Fica demonstrada a grande importância das despesas ordinárias perante a total. Como a primeira, praticamente, representa a totalidade da segunda, elas descrevem uma trajetória muito similar e com uma linha de tendência apontando no sentido do crescimento de ambas. Visualiza-se a participação com menor expressão da despesa extraordinária. Esta, com uma trajetória de redução.

Apresentadas às séries históricas da receita orçamentária arrecadada e da despesa orçamentária realizada de Santa Catarina e descritas as evoluções de cada elemento serão abordados, no próximo capítulo, dívida pública e o resultado fiscal orçamentário do estado, completando os elementos das finanças catarinenses a serem tratados.

CAPÍTULO V

A DÍVIDA PÚBLICA E O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 1931 A 1949

Este capítulo tratará da dívida pública e do resultado fiscal do estado de Santa Catarina, no intervalo temporal de 1931 a 1949. Serão apresentadas a composição e evolução da dívida pública no período, bem como o resultado fiscal e a evolução deste.

5.1 A Série Histórica da Dívida Pública

A série histórica da dívida pública catarinense está expressa na Tabela 5. Os dados apresentados correspondem aos exercícios de 1935 a 1937 e de 1939 a 1943. Os demais anos do período 1931 a 1949 não foram localizados nos documentos-fonte da pesquisa.

Mesmo que, para alguns destes exercícios, houvesse Relatórios apresentados ao Presidente da República pelo Interventor Federal no estado de Santa Catarina ou Mensagens do Governador do estado para a Assembléia Legislativa, esses documentos não traziam informações sobre a dívida do estado.

Tabela 5 –Dívida Pública– Santa Catarina – 1935 a 1943*

Exercícios	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Total
Mil-Réis (Rs)			
1935	20.611:468\$616	47.497:690\$800	68.109:159\$416
1936	26.260:228\$284	41.132:774\$000	67.393:002\$284
1937	35.784:328\$624	39.163:019\$800	74.947:348\$424
1939	36.864:702\$349	37.897:246\$200	74.761:948\$549
1940	35.825:331\$349	16:547:838\$800	52.373:170\$149
1941	33.326:379\$349	15.866:721\$500	49.193:100\$849
Cruzeiro (Cr\$)			
1942	32.131.174,24	13.323.162,60	45.454.336,84
1943	33.781.437,25	13.323.162,60	47.104.599,85

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Anexo A.

* Os dados referentes ao exercício de 1938 não foram localizados.

Para os exercícios aqui demonstrados, a dívida pública catarinense está dividida em: dívida interna, passivo com agentes nacionais, e dívida externa, passivo com agentes

estrangeiros. A soma dessas duas resulta na dívida total do estado de Santa Catarina, em cada ano.

Como nas respectivas tabelas que demonstraram a receita orçamentária e a despesa orçamentária catarinense, esta traz os dados a preços e moeda da época. Está seccionada em dois períodos: um de 1935 a 1941, e outro, compreendendo os anos de 1942 e 1943, justamente para representar a alteração monetária de 1942 (Mil-Réis para Cruzeiros).

A evolução da dívida pública de Santa Catarina, entre 1935 e 1949, está apresentada na Tabela 6, no Anexo E, e no Gráfico 4. Estes demonstram dois movimentos importantes da dívida de Santa Catarina.

Tabela 6 – Composição da Dívida Pública – Santa Catarina – 1935 a 1949 (em Cr\$ a preços de 1949)

Exercícios	Dívida Total (A)	Evol. de (A) 1935=100	Var. de (A) s/ o ano anterior*	Dívida Interna (B)	B/A (%)	Dívida Externa (C)	C/A (%)
1935	251.678.684,57	100,0	-	76.164.018,95	30,26	175.514.665,62	69,74
1936	245.015.672,29	97,4	-2,65%	95.472.339,94	38,97	149.543.334,37	61,03
1937	248.961.076,32	98,9	1,61%	118.868.848,02	47,75	130.092.228,30	52,25
1939	235.927.951,98	93,7	-5,24%	116.334.765,13	49,31	119.593.186,84	50,69
1940	154.897.079,28	61,5	-34,35%	105.955.762,74	68,40	48.941.316,54	31,60
1941	132.006.605,29	52,5	-14,78%	89.429.251,84	67,75	42.577.353,45	32,25
1942	104.931.431,37	41,7	-20,51%	74.174.882,73	70,69	30.756.548,64	29,31
1943	93.255.356,68	37,1	-11,13%	66.878.818,41	71,72	26.376.538,26	28,28

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo E.

*Base móvel.

Observa-se a redução gradativa do passivo ao longo do intervalo temporal. Houve, de 1935 para 1943, uma diminuição para cerca de 37% do montante da dívida inicial. E, uma alteração no perfil da dívida pública catarinense. De essencialmente externa, no decorrer do período, ela passou para interna. O passivo que, em 1935, era predominantemente (69,74%) contraído perante agentes estrangeiros, constituindo a dívida externa, em 1943 era, em sua grande maioria (71,72%) contratada com agentes nacionais, compondo a dívida interna.

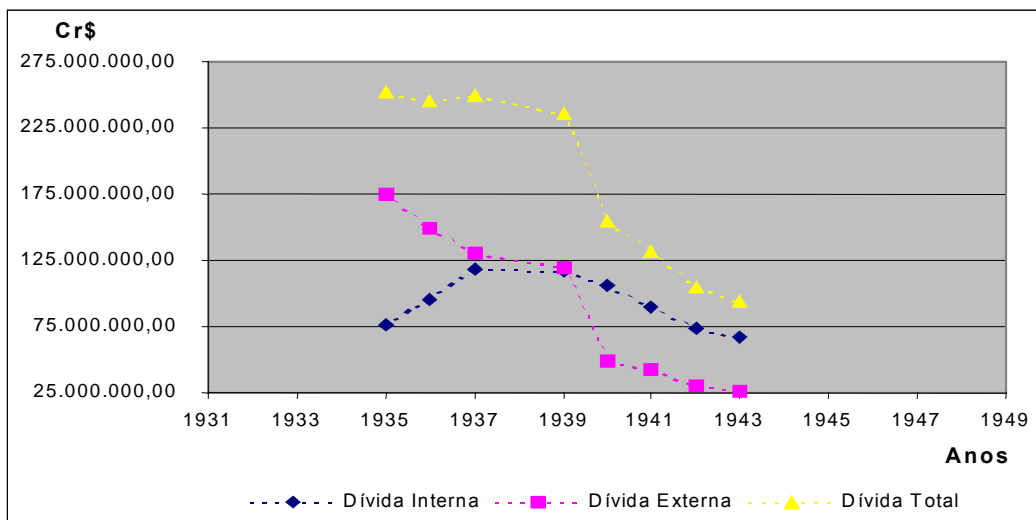


Gráfico 4 – Evolução dos Componentes da Dívida Pública – Santa Catarina – 1935 a 1943* (em Cr\$ a preços de 1949)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo E.

* Todo o intervalo (1931 a 1949) está apresentado para relembrar ao leitor as lacunas da série.

Nota-se que há uma queda significativa da participação relativa da dívida externa do Estado, após 1939, o que puxa a queda da dívida total. Tal redução reflete as renegociações empreendidas pelo Governo Federal e também estadual, para alcançar melhores condições de saldar os passivos externos.

Abreu (1990), citado no capítulo III, coloca que a questão da dívida pública externa, em muitos momentos deixa de lado argumentos econômicos em detrimento dos critérios políticos. A missão do Ministro Oswaldo Aranha, junto aos credores internacionais em 1939, ano oficial de início da II Guerra Mundial, parece ter alcançado benefícios para as unidades federativas brasileiras, aproveitando-se da conjuntura internacional e suas conseqüências sobre as relações econômicas. Teria sido acordada, naquele momento, uma situação na qual o país (todas unidades federativas endividadadas), nas palavras de Abreu (1990, p.100), “pagou menos do que indicava a sua presumível ‘capacidade de pagar’”.

Santa Catarina também se beneficiou das negociações; porém, teve um ponto importante para o alcance dessa redução da dívida pública por sua própria capacidade, a boa administração das contas públicas ao longo desse período. Os bons resultados auxiliaram ao menos a não ser necessário o aumento da dívida.

A seção a seguir trata, em especial, do resultado fiscal orçamentário. A relação da evolução deste com a evolução da dívida será novamente observada.

5.2 A Série Histórica do Resultado Fiscal Orçamentário

A Tabela 7 traz os resultados fiscais orçamentários do estado de Santa Catarina, no intervalo de 1935 a 1949. Os resultados dos exercícios de 1938, 1944, 1945 e 1946 não foram gerados em decorrência da falta de dados sobre a despesa orçamentária, nesses anos. O mesmo ocorre para os anos de 1931 a 1934.

A tabela apresenta, primeiro, os valores da receita orçamentária total e da despesa orçamentária total do estado, em cada ano. O resultado fiscal orçamentário corresponde à diferença entre esses dois valores, ou seja, representa o resultado da subtração de receita e despesa.

Quando o resultado fiscal é positivo, maior que zero, significa que o montante de receita é superior ao montante de despesa, constituindo um superávit orçamentário. No caso contrário, sendo a despesa superior à receita, o resultado fiscal é negativo, menor que zero, representando um resultado deficitário ou um déficit orçamentário.

A tabela também demonstra valores a preço e moeda da época, e por isso, está seccionada em dois períodos, antes e depois de 1942, ano da alteração monetária de Mil-Réis para Cruzeiros.

Tabela 7 – Resultado Fiscal Orçamentário – Santa Catarina – 1935 a 1949*

Exercícios	Receita Orçamentária Arrecadada	Despesa Orçamentária Realizada	Resultado Fiscal Orçamentário
Moeda	Mil-Réis (Rs)		
1935	21.060:278\$332	24.418:005\$900	(3.357:727\$568)
1936	24.850:282\$411	23.802:469\$900	1.047:812\$511
1937	31.350:975\$100	30.469:947\$140	881:027\$960
1939	41.408:506\$400	38.729:225\$525	2.679:280\$875
1940	40.430:498\$100	39.670:150\$100	760:348\$000
1941	47.544:959\$900	44.967:604\$700	2.577:355\$200
Moeda	Cruzeiro (Cr\$)		
1942	57.295.394,00	49.439.684,80	7.855.709,20
1943	66.955.473,74	56.288.179,20	10.667.294,54
1947	151.051.258,16	150.105.430,80	945.827,36
1948	171.232.445,60	173.535.352,60	(2.302.907,00)
1949	189.130.409,50	181.025.957,70	8.104.451,80

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nas Tabelas 1 e 3.

* Os resultados dos exercícios de 1938, 1944, 1945 e 1946 não foram gerados devido à falta de dados de despesa para os mesmos.

O resultado fiscal orçamentário representa a interação entre a receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária realizada. Elucida como se deu a gestão das contas públicas em cada exercício. No intervalo de 1935 a 1949, o governo catarinense, por uma visão geral, recolheu mais recursos do que gastou. Essa interação está apresentada no Gráfico 5.

O Gráfico 5 demonstra a evolução da receita e despesa de Santa Catarina, de 1935 a 1949. Visualiza-se que ambas as variáveis apresentam uma trajetória crescente. Do ponto inicial ao final de observação, tanto receita quanto despesa aumentaram. As receitas, um pouco mais que as despesas. Um aumento, considerando os valores em cruzeiros a preços de 1949 (conforme o Anexo F), de 243% e 201% respectivamente, considerando o ponto inicial e o final da trajetória.

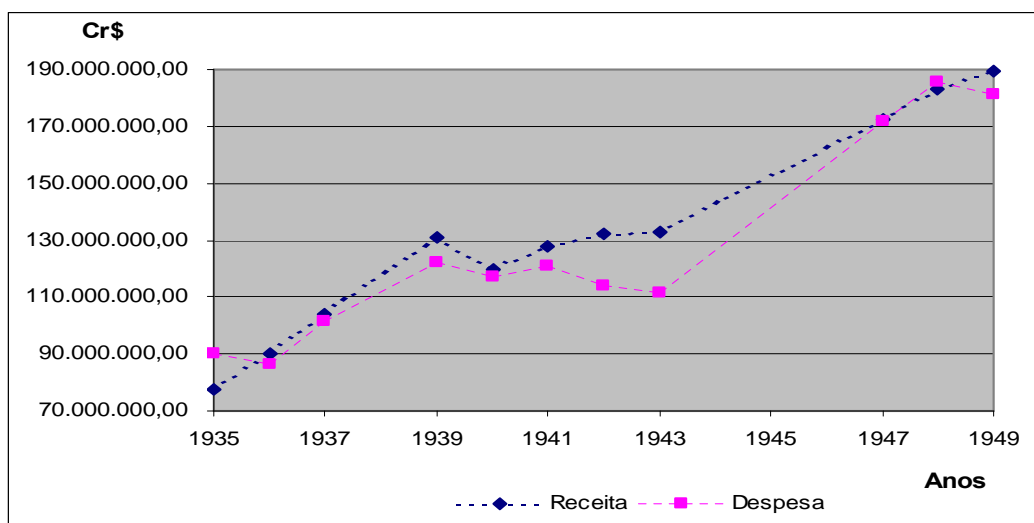


Gráfico 5 – Evolução da Receita e Despesa Orçamentárias – Santa Catarina – 1935 a 1949 (em Cr\$ a preços de 1949)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo F.

A diferença entre receita orçamentária e despesa orçamentária de cada exercício, ou o resultado orçamentário do mesmo ano está apresentado no Gráfico 6. Entre os anos apresentados, Santa Catarina teve apenas dois fechando em déficit: os anos de 1935 e 1948. Em ambos, a receita cresceu, o que demonstra que a razão do déficit foi um crescimento da despesa relativo à receita superior, culminando em um montante maior daquela a esta.

A posição superavitária, no conjunto do período, auxiliou no controle da dívida pública do estado. Observou-se, anteriormente, que o passivo catarinense reduziu de 1935

a 1943. Por não necessitar recorrer a empréstimos para cobrir resultados orçamentários negativos, o Governo deu um passo importante para conter e reduzir o avanço da dívida pública da época.

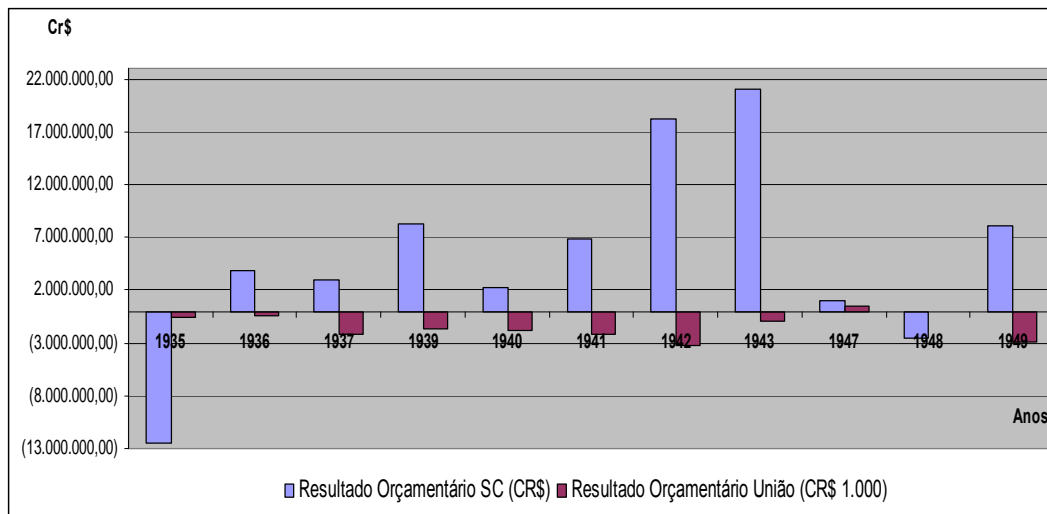


Gráfico 6 – Evolução do Resultado Fiscal Orçamentário – Santa Catarina e União – 1935 a 1949 (em Cr\$ a preços de 1949)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo F e Anexo G.

Comparando com a situação das contas da União (conforme o próprio gráfico e o Anexo G), o quadro superavitário de Santa Catarina ganha ainda maior destaque. De 1935 a 1949, apenas em 1947 e 1948 a União encerrou o exercício com superávit em suas contas orçamentárias. Essa posição financeira da União remete à grande atuação do Estado no período, com ações como a política de defesa do café, a busca pela manutenção da demanda por meio dos altos gastos públicos (políticas tipo Keynesianas) e a participação direta no processo de consolidação da indústria nacional, naquele tempo.

Outra relação interessante a ser feita para descrever a evolução do resultado fiscal orçamentário, consiste na comparação deste com a receita orçamentária. Através da razão entre o resultado e a receita, tem-se idéia da magnitude do superávit ou déficit perante o montante de receita do mesmo exercício.

O Gráfico 7 traz o resultado, em termos percentuais dessa razão, entre as duas variáveis para o período de 1935 a 1949. Os valores negativos representam os déficits divididos pela receita, e os positivos, os superávits divididos pela receita. A trajetória é marcada por grande variação. Nota-se que não há um padrão de superávit ou déficit planejado. Os resultados se sucedem em decorrência das especificidades de cada exercício.

Não havia, à época, por exemplo, um plano de busca de um certo patamar de superávit nas contas anuais a fim de amortizar a dívida do estado.

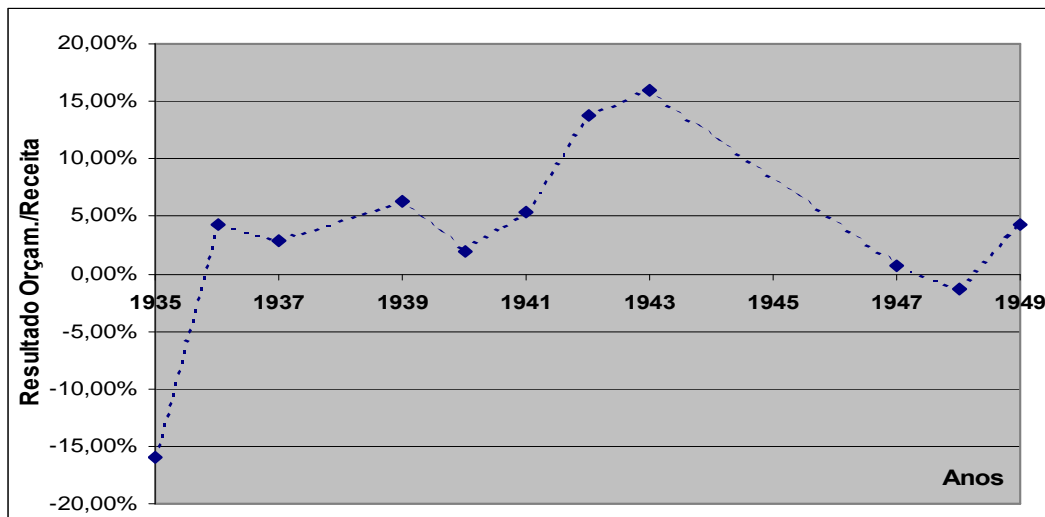


Gráfico 7 – Razão entre o Resultado Fiscal Orçamentário e a Receita Orçamentária Arrecadada – Santa Catarina – 1935 a 1949

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Anexo F.

O resultado deficitário de 1935 mostra-se bastante elevado ao significar que a despesa daquele exercício foi superior à receita do mesmo, em, aproximadamente, 16%. Um resultado de contraponto se encontra no exercício de 1943 quando a receita foi superior à despesa, relativamente, no mesmo patamar.

É importante frisar que, de 1935 a 1949, o Governo de Santa Catarina, na execução das contas públicas, logrou, na quase totalidade dos exercícios, resultados orçamentários superavitários num cenário de ampliação da arrecadação e ampliação dos gastos. Conforme analisado acima, a situação positiva das contas públicas auxiliou na redução da dívida catarinense, no mesmo intervalo temporal.

Apresentados resultado fiscal orçamentário e dívida pública, mais receita e despesa orçamentárias, tratados no capítulo IV, encaminha-se para o encerramento do trabalho. O seguinte capítulo, capítulo VI, fará o fechamento expondo as conclusões e recomendações vislumbradas ao longo da pesquisa.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÃO

Os anos de 1930 a 1934 se referem a um período da economia nacional de enfrentamento e superação da Crise de 29, marcado pela intervenção do Estado e a memorável política de defesa do café. De 1934 a 1937, foi um período de liberalização cambial, que levou à redução das barreiras ao comércio internacional, e crescimento econômico, com um grande avanço da indústria nacional.

O Estado Novo (1937 a 1945) foi um intervalo temporal de grande expansão do Estado, assumindo responsabilidade no processo de desenvolvimento nacional ao colocar-se, além de regulador, como produtor apoiado pelo financiamento externo. A partir de 1942, o aumento de liquidez na economia, pela mudança monetária do Mil-Réis pelo Cruzeiro, as políticas expansionistas e a cobertura do déficit, pela emissão primária, levaram ao aumento do patamar inflacionário, que se tornaria foco de atuação da administração seguinte.

O Governo de Gaspar Dutra (1946 a 1949) foi muito influenciado inicialmente pelos ideais liberais pós-II Guerra Mundial e Bretton Woods. Marcado, até 1949, por uma administração voltada ao combate ortodoxo da inflação. E, pós-1949, pelo desequilíbrio das contas públicas, que atingiu também os estados, o crescimento do crédito, a política monetária expansionista, o crescimento da indústria nacional ao esgotamento da sua capacidade ociosa, a elevação dos preços agrícolas e a alta dos preços dos produtos de exportação, culminando num processo inflacionário.

A economia catarinense das décadas de 1930 e 1940 passou por um período de consolidação das atividades industriais originais, como: a extrativista, a têxtil e a de alimentos. Motivado pela intensa atuação do Estado na economia, tanto ao nível nacional com o grande esforço pró-industrialização realizado, quanto ao nível estadual. Tal atuação da administração pública se expressa na situação das finanças de Santa Catarina.

Observou-se que a receita orçamentária arrecadada pelo estado apresentou uma trajetória crescente ao longo dessas duas décadas de história. A receita tributária representava, em média, 88,44% de toda receita, com uma evolução similar à desempenhada pela receita total, demonstrando a importância da arrecadação tributária na composição dos recursos do Governo do estado.

Quando comparada com a receita orçamentária da União, a receita catarinense mostrou um bom desempenho. Entre 1880 e 1985, a receita de Santa Catarina cresceu, relativamente, mais que a receita brasileira em termos reais. As alterações na competência tributária da federação realizadas nesse intervalo de anos, demonstraram terem surtido efeito no sentido de uma melhor distribuição dos recursos a fim de propiciar, a estados e municípios maiores arrecadações.

A despesa orçamentária realizada de Santa Catarina também se mostrou crescente. Um elemento relacionado à despesa, que se considerou positivo, se refere à alteração da composição da despesa pela redução da despesa extraordinária. A redução de gastos, via créditos especiais e extraordinários, demonstra uma redução das contingências nesses exercícios de redução, mas também uma evolução para um nível melhor no planejamento orçamentário dos gastos, não se fazendo tão necessário o uso de recursos não dotados no Orçamento.

A dívida pública catarinense, de 1935 para 1943, reduziu 37% e teve seu perfil alterado, passando de uma dívida, predominantemente externa, para uma dívida contratada internamente. Resultado das renegociações empreendidas ao longo do período pelo Governo Federal e pela responsabilidade fiscal do Governo de Santa Catarina.

Essa responsabilidade trouxe bons resultados fiscais orçamentários para o estado no decorrer do período. De 1935 a 1949, o Governo de Santa Catarina, diferentemente inclusive do que aconteceu com o Governo Federal, atingiu, na execução das contas, públicas superávits na quase totalidade dos exercícios.

Este trabalho monográfico teve como principais contribuições: expandir a série de dados disponíveis sobre as finanças catarinenses, apresentar esses dados comparativamente à União, especialmente no caso da receita e, discutir a comparabilidade das contas das classificações de despesas e receitas orçamentárias.

Essas observações das finanças do estado de Santa Catarina auxiliam na compreensão da economia e da organização social da época. Esse trabalho cumpriu sua função de apresentar dados sobre as finanças públicas catarinenses, contribuindo para a organização de informações sobre o setor público do Estado.

Ao longo de seu desenvolvimento, muitos horizontes de abordagem surgiram, o que se mostrou muito bom, sendo esse um trabalho com viés de organizar dados para que outros estudos possam, a partir desse ponto desenvolver análises e aprofundar o entendimento sobre os mesmos. Nesse sentido, cabem algumas sugestões de estudo a partir dos horizontes observados.

Diante da constatação da importância da receita tributária, como componente da receita total, no período, estudos que venham a explorar mais profundamente as mudanças tributárias ocorridas na época e suas implicações nas finanças públicas de Santa Catarina mostram-se bastante apropriados e necessários para um entendimento maior da evolução da receita catarinense. O federalismo fiscal, constitui-se em matéria que necessita ser mais discutida e analisada a fim de se buscar um aprimoramento no âmbito real fundado por constatações científicas.

Complementar à discussão do Federalismo é o modelo “sístoles e diástoles”. Tal foi evocado quando da observação da razão entre a Receita de Santa Catarina e a da União. Para evidenciar se o comportamento entre essas duas variáveis representa as sucessivas concentrações e descentralizações político-econômicas entre os distintos níveis federativos brasileiros, um estudo envolvendo o agregado dos Estados faz-se necessário. Este, indicará se Santa Catarina segue os demais, ou se o comportamento observado consiste em flutuações decorrentes de conjuntura local.

Ainda em relação à comparação da Receita catarinense e a da União, outra questão levantada no trabalho e que requer um aprofundamento diz respeito à evolução da razão entre as variáveis se dar, de períodos em períodos, de patamar a patamar. A relação desta evolução com o crescimento econômico de ambas unidades federativas no intervalo temporal pode ser um caminho para explicar o movimento observado.

Todo estudo que explore a questão dos gastos do Governo é de grande valia para compreensão da evolução da economia do estado e das despesas orçamentárias. Observou-se uma intensa participação do Estado na economia das décadas de 1930 e 1940. É sempre importante conhecer e avaliar onde, quanto e como são empregados os recursos públicos.

Outro aspecto que pode ser desenvolvido, se refere à evolução da dívida pública de Santa Catarina para, entre outras questões, analisar as vantagens e desvantagens da alteração observada no perfil da mesma.

Os documentos analisados, para a coleta de dados, não dispunham de todas as informações necessárias para contemplar, totalmente, o período visado. Outras pesquisas podem ser realizadas abordando a mesma temática, em busca de findar as lacunas deixadas por esta.

Com a série completa das receitas, despesas e dívida pública de Santa Catarina organizada, poder-se-á partir para uma nova fase da linha de pesquisa na qual, por meio de testes de hipóteses tirados de diferentes teorias, realizar-se-ão análises sobre as finanças públicas catarinenses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Marcelo de Paiva. Crise, crescimento e modernização autoritária: 1930 – 1945. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso; cem anos de política econômica republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 73-104.
- ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- BRASIL. **Decreto-Lei n. 1.804, 24 de novembro de 1939**. Aprova normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade para os Estados e Municípios. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 11 maio 2006.
- BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.416, 17 de julho de 1940**. Estabelece a codificação das normas financeiras para os Estados e Municípios. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 11 maio 2006.
- BRASIL. **Decreto n. 15.783, de novembro de 1922**. Aprova o regulamento para execução do código de contabilidade pública. In: Coleções de leis da república (1889 – 2000). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/república>. Acesso em: 18 maio 2006.
- BRASIL. **Lei n. 4.320, 17 de março de 1964**. Estabelece normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 11 maio 2006.
- BRASIL. **Lei n. 5.172, 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. In: SARAIVA, Editora. et al. Código tributário nacional. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRASIL, Márcia Nunes Burgugi. **Evolução das receitas, despesas e dívida pública de Santa Catarina: 1964 a 1999**. 2001. 63f. Monografia (Graduação em Economia) – Departamento de Economia – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.
- CHIANG, Alpha C. **Matemática para economistas**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, EDUSP, c1982.
- Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (DHBB). **Vargas, Getúlio**. Editora FGV. Disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/5458_1.asp. Acessado em: 04 jul. 2006.
- IBGE. **Estatísticas históricas do Brasil**: séries econômicas demográficas e sociais de 1550 a 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1987.
- GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças públicas**: teoria e prática no Brasil. 2. ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- GONÇALVES, Juliana Alice. **Finanças Públicas em Santa Catarina: 1880 a 1929**. 2004. 95f. Monografia (Graduação em Economia) – Departamento de Economia - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

GOULART, Romualdo. **Análise dos gastos com pessoal na administração pública catarinense**. 2000. 118 f. Monografia (Graduação em Economia) – Departamento de Economia – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LACERDA, Antônio Corrêa de et al. **Economia brasileira**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MELLO, Sílvio Silva Figueira. **Finanças públicas em Santa Catarina no século XIX**. 2003. 80f. Monografia (Graduação em Economia) – Departamento de Economia – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

MOTA, Anildon Joaquim. **Evolução das receitas, despesas e dívida pública de Santa Catarina: 1950 a 1970**. 2002. 73f. Monografia (Graduação em Economia) – Departamento de Economia – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

REZENDE, Fernando Antonio. **Finanças públicas**. 2. ed. São Paulo; Atlas, 2001.

SANTA CATARINA. **Mensagem do exercício de 1935**. Apresentada a Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador Nerêu Ramos. Florianópolis: Imprensa Oficial, 16 jul. 1936.

SANTA CATARINA. **Mensagem do exercício de 1936**. Apresentada a Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador Nerêu Ramos. Florianópolis: Imprensa Oficial, 16 jul. 1937.

SANTA CATARINA. **Mensagem do exercício de 1947**. Apresentada a Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador Aderbal R. da Silva. Florianópolis: Imprensa Oficial, 15 abr. 1948.

SANTA CATARINA. **Mensagem do exercício de 1948**. Apresentada a Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador José Boabaid. Florianópolis: Imprensa Oficial, 19 abr. 1949.

SANTA CATARINA. **Mensagem do exercício de 1949**. Apresentada a Assembléia Legislativa de Santa Catarina pelo Governador Aderbal R. da Silva. Florianópolis: Imprensa Oficial, 15 abr. 1950.

SANTA CATARINA. **Relatório do exercício de 1937**. Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República por Nerêu Ramos, interventor federal no estado de Santa Catarina. Florianópolis: Imprensa Oficial, out. 1938.

SANTA CATARINA. **Relatório do exercício de 1939**. Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República por Nerêu Ramos, interventor federal no estado de Santa Catarina. Florianópolis: Imprensa Oficial, set. 1940.

SANTA CATARINA. **Relatório do exercício de 1940**. Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República por Nerêu Ramos, interventor federal no estado de Santa Catarina. Florianópolis: Imprensa Oficial, out. 1941.

SANTA CATARINA. **Relatório do exercício de 1941**. Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República por Nerêu Ramos, interventor federal no estado de Santa Catarina. Florianópolis: Imprensa Oficial, out. 1942.

SANTA CATARINA. **Relatório do exercício de 1942**. Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República por Nerêu Ramos, interventor federal no estado de Santa Catarina. Florianópolis: Imprensa Oficial, out. 1943.

SANTA CATARINA. **Relatório do exercício de 1943**. Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República por Nerêu Ramos, interventor federal no estado de Santa Catarina. Florianópolis: Imprensa Oficial, out. 1944.

VARSAÑO, Ricardo. **A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século**: anotações e reflexões para reformas futuras. Rio de Janeiro: IPEA, 1996. (Texto para discussão, 405).

VIANNA, Sérgio Besserman. Política econômica externa e industrialização: 1946 – 1951. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 105-122.

WILKEN, Edgard da Silva. **Técnica orçamentária e contabilidade pública**: manual de contabilidade pública. 8. ed. Rio de Janeiro: Aurora, 1970.

ANEXOS

Anexo A

Dívida Pública– Santa Catarina – 1935 a 1949

Exercícios	Dívida Fundada (A)			Dívida Flutuante (B)			Dívida Total (A+B)
	Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total	
Moeda	Mil-Réis	Mil-Réis	Mil-Réis	Mil-Réis	Mil-Réis	Mil-Réis	Mil-Réis
1935	13.921:300\$000	31.675:520\$000	45.596:820\$000	6.690:168\$616	15.822:170\$800	22.512:339\$416	68.109:159\$416
1936	13.921:300\$000	30.582:240\$000	44.503:540\$000	12.338:928\$284	10.550:534\$000	22.889:462\$284	67.393:002\$284
1937	13.913:000\$000	29.187:376\$000	43.100:376\$000	21.871:328\$624	9.975:643\$800	31.846:972\$424	74.947:348\$424
1939	11.767:200\$000	26.955:984\$000	38.723:184\$000	25.097:502\$349	10.941:262\$200	36.038:764\$549	74.761:948\$549
1940	11.767:200\$000	5.986:911\$300	17.754:111\$300	24.058:131\$349	10.560:927\$500	34.619:058\$849	52373:170\$149
1941	11.766:200\$000	5.986:911\$300	17.753:111\$300	21.560:179\$349	9.879:810\$200	31.439:989\$549	49.193:100\$849
Moeda	Cruzeiro	Cruzeiro	Cruzeiro	Cruzeiro	Cruzeiro	Cruzeiro	Cruzeiro
1942	11.534.000,00	5.363.305,00	16.897.305,00	20.597.174,24	7.959.857,60	28.557.031,84	45.454.336,84
1943	11.074.000,00	5.363.305,00	16.437.305,00	22.707.437,25	7.959.857,60	30.667.294,85	47.104.599,85

Fonte: Elaborado pelo autor com dados das Mensagens e Relatórios.

Anexo B**Série de Índices de Preços Utilizada para
Atualizar Valores da Série Histórica – 1931 a 1949***

Período	1939=1	1949=1
1931	0,77	0,24
1932	0,78	0,25
1933	0,77	0,24
1934	0,82	0,26
1935	0,85	0,27
1936	0,87	0,28
1937	0,95	0,30
1938	0,98	0,31
1939	1,00	0,32
1940	1,07	0,34
1941	1,18	0,37
1942	1,37	0,43
1943	1,59	0,51
1944	1,92	0,61
1945	2,21	0,70
1946	2,53	0,80
1947	2,76	0,87
1948	2,95	0,94
1949	3,16	1,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE (1987)

*Conforme referido na seção de metodologia.

Anexo C

Receita Orçamentária Arrecadada – Santa Catarina – 1931 a 1949
(em Cr\$ a preços de 1949)

Anos	TÍTULOS DA RECEITA					Total
	Receita Ordinária				Receita Extraord.	
	Tributária	Patrimonial	Industrial	Diversas		
1931	59.987.953,11	38.545,68	2.378.462,00	-	8.104.781,59	70.509.742,37
1932	62.950.840,64	61.206,60	2.295.596,97	-	8.983.510,29	74.291.154,50
1933	60.694.462,64	135.740,08	2.317.493,78	-	9.286.912,63	72.434.609,14
1934	60.640.753,89	736.690,41	1.922.233,35	-	6.759.928,22	70.059.605,86
1935	65.424.222,55	362.547,05	3.448.904,48	-	8.586.797,86	77.822.471,94
1936	74.874.583,00	-	1.999.524,58	-	13.472.196,12	90.346.303,70
1937	92.136.760,46	-	1.794.297,22	-	10.211.018,97	104.142.076,65
1938	110.717.812,16	-	2.335.036,50	-	10.107.325,62	123.160.174,28
1939	118.935.115,85	-	4.596.392,60	-	7.142.240,68	130.673.749,13
1940	106.640.754,27	495.763,09	5.939.484,11	-	6.499.843,39	119.575.844,87
1941	110.558.312,08	393.536,02	5.921.138,20	4.418.887,43	6.292.048,55	127.583.922,27
1942	114.041.703,90	686.275,42	5.762.841,18	5.457.063,92	6.318.652,07	132.266.536,51
1943	118.309.555,31	928.905,29	5.963.639,55	2.213.088,09	5.139.946,60	132.555.134,85
1944	120.637.392,00	1.528.110,38	6.296.746,71	2.746.207,23	4.735.984,86	135.944.441,18
1945	118.493.007,36	1.530.277,02	4.606.146,60	2.596.341,58	4.212.821,94	131.438.594,50
1946	132.396.037,32	1.020.924,66	4.754.514,86	1.687.799,46	4.183.014,67	144.042.290,98
1947	163.825.298,69	466.701,96	4.169.974,49	-	4.184.106,50	172.646.081,63
1948	173.321.530,60	465.647,09	4.247.421,12	-	4.875.487,87	182.910.086,68
1949	174.363.679,20	308.534,20	4.803.495,90	-	9.654.700,20	189.130.409,50

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 1.

Anexo D

Despesa Orçamentária Arrecadada – Santa Catarina – 1935 a 1949*
(em Cr\$ a preços de 1949)

Exercícios	Títulos da Despesa		
	Ordinária	Créditos Especiais e Extraordinários	Total
1935	65.512.111,26	24.717.920,31	90.230.031,57
1936	85.063.484,84	1.473.365,68	86.536.850,52
1937	95.124.351,57	6.091.114,96	101.215.466,52
1939	122.017.395,79	400.097,31	122.417.493,10
1940	116.869.923,28	457.142,61	117.327.065,89
1941	118.961.030,10	1.706.720,91	120.667.751,01
1942	103.878.005,68	10.253.609,77	114.131.615,44
1943	103.411.360,80	8.025.191,99	111.436.552,79
1947	163.389.327,25	8.175.708,19	171.565.035,44
1948	175.793.551,45	9.576.494,95	185.370.046,40
1949	181.025.957,70	-	181.025.957,70

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir da Tabela 3.

*Os dados dos exercícios de 1938, 1944, 1945 e 1946 não foram localizados.

Anexo E

Dívida Pública– Santa Catarina – 1935 a 1943*
(em Cr\$ a preços de 1949)

Exercícios	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Total
1935	76.164.018,95	175.514.665,62	251.678.684,57
1936	95.472.339,94	149.543.334,37	245.015.674,32
1937	118.868.848,02	130.092.228,30	248.961.076,32
1939	116.334.765,13	119.593.186,84	235.927.951,98
1940	105.955.762,74	48.941.316,54	154.897.079,28
1941	89.429.251,84	42.577.353,45	132.006.605,29
1942	74.174.882,73	30.756.548,64	104.931.431,37
1943	66.878.818,41	26.376.538,26	93.255.356,68

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Tabela 5.

* Os dados referentes ao exercício de 1938 não foram localizados.

Anexo F

Resultado Fiscal Orçamentário – Santa Catarina – 1935 a 1949*
(em Cr\$ a preços de 1949)

Exercícios	Receita Orçamentária Arrecadada	Despesa Orçamentária Realizada	Resultado Fiscal Orçamentário
1935	77.822.471,94	90.230.031,57	(12.407.559,64)
1936	90.346.303,70	86.536.850,52	3.809.453,18
1937	104.142.076,65	101.215.466,52	2.926.610,13
1939	130.673.749,13	122.417.493,10	8.256.256,03
1940	119.575.844,87	117.327.065,89	2.248.778,99
1941	127.583.922,27	120.667.751,01	6.916.171,27
1942	132.266.536,51	114.131.615,44	18.134.921,07
1943	132.555.134,85	111.436.552,79	21.118.582,05
1947	172.646.081,63	171.565.035,44	1.081.046,19
1948	182.910.086,68	185.370.046,40	(2.459.959,72)
1949	189.130.409,50	181.025.957,70	8.104.451,80

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Tabela 7.

* Os resultados dos exercícios de 1938, 1944, 1945 e 1946 não foram gerados devido à falta de dados de despesa para os mesmos.

Anexo G

Receita e Despesa da União – 1931 a 1949

Exercícios	Receita arrecadada	Despesa realizada	Superávit (+) ou Déficit (-)
Contos de Réis (1:000\$000)			
1931	1.752.665	2.046.620	-293.955
1932	1.750.791	2.859.669	-1.108.878
1933	2.078.476	2.391.813	-313.337
1934	2.519.530	3.050.188	-530.658
1935	2.722.693	2.872.001	-149.308
1936	3.127.460	3.226.081	-98.621
1937	3.462.476	4.143.959	-681.483
1938	3.879.768	4.735.434	-855.666
1939	3.795.034	4.334.641	-539.607
1940	4.036.460	4.629.636	-593.176
1941	4.045.554	4.839.635	-794.081
Milhares de Cruzeiros (Cr\$ 1.000)			
1942	4.376.580	5.748.013	-1.371.433
1943	5.442.646	5.944.009	-501.363
1944	7.366.199	7.450.662	-84.463
1945	8.852.056	9.849.877	-997.821
1946	11.569.576	14.202.544	-2.632.968
1947	13.853.466	13.393.228	460.238
1948	15.698.971	15.695.590	3.381
1949	17.916.540	20.726.712	-2.810.172

Fonte: IBGE (1987)

Anexo H

Receita de Santa Catarina e Receita da União – 1880 a 1985*
(Valores Nominais em Cr\$ de 1985)

Exercícios	Receita SC (A)	Receita União (B)	A/B (%)
1880	322	128.364	0,25
1881	306	130.456	0,23
1882	278	129.698	0,21
1883	152	132.593	0,11
1884	360	121.974	0,30
1885	233	126.883	0,18
1886	363	218.763	0,17
1888	633	150.726	0,42
1889	386	160.840	0,24
1895	701	307.755	0,23
1896	941	346.213	0,27
1897	1.411	303.411	0,47
1899	1.926	320.837	0,60
1900	1.433	307.915	0,47
1901	1.212	304.512	0,40
1902	1.289	343.814	0,37
1903	1.454	415.375	0,35
1904	1.515	442.770	0,34
1905	1.285	401.025	0,32
1906	1.493	431.685	0,35
1907	1.970	536.060	0,37
1908	1.995	441.259	0,45
1909	1.821	449.898	0,40
1910	1.903	524.819	0,36
1911	2.421	563.549	0,43
1912	2.594	615.391	0,42
1913	2.805	654.391	0,43
1914	2.346	423.252	0,55
1915	3.329	404.278	0,82
1916	3.660	477.897	0,77
1917	5.037	537.441	0,94
1918	5.817	618.830	0,94
1919	7.889	625.693	1,26
1920	8.958	922.259	0,97
1921	9.223	891.001	1,04
1922	12.149	972.179	1,25
1923	12.771	1.258.132	1,02
1924	15.837	1.539.187	1,03
1925	13.930	1.741.834	0,80
1926	14.059	1.647.889	0,85
1927	16.649	2.039.506	0,82
1928	17.899	2.216.513	0,81
1929	19.275	2.399.600	0,80
1931	17.227	1.752.665	0,98
1932	18.433	1.750.791	1,05
1933	17.605	2.078.476	0,85
1934	18.094	2.519.530	0,72
1935	21.060	2.722.693	0,77

(Continua)

Receita de Santa Catarina e Receita da União – 1880 a 1985*
(Valores Nominais em Cr\$ de 1985)

(Conclusão)

Exercícios	Receita SC (A)	Receita União (B)	A/B (%)
1936	24.850	3.127.460	0,79
1937	31.351	3.462.476	0,91
1938	38.247	3.879.768	1,10
1939	41.409	3.795.034	1,09
1940	40.430	4.036.460	1,00
1941	47.545	4.045.554	1,18
1942	57.295	4.376.580	1,31
1943	66.955	5.442.646	1,23
1944	82.840	7.366.199	1,12
1945	92.048	8.852.056	1,04
1946	115.573	11.569.576	1,00
1947	151.051	13.853.466	1,09
1948	171.232	15.698.971	1,09
1949	189.130	17.916.540	1,06
1950	235.901	19.372.788	1,22
1951	321.190	27.428.004	1,17
1952	341.048	30.739.617	1,11
1953	470.516	37.057.229	1,27
1954	578.477	46.539.009	1,24
1955	783.228	55.670.936	1,41
1956	1.141.842	74.082.539	1,54
1957	1.592.014	85.788.466	1,86
1958	1.872.279	117.816.368	1,59
1959	2.644.145	157.826.693	1,68
1960	3.870.387	233.012.566	1,66
1961	6.021.418	317.453.995	1,90
1962	11.416.950	511.828.705	2,23
1963	22.402.773	953.053.875	2,35
1964	42.613.142	2.010.623.153	2,12
1965	73.227.823	3.593.920.560	2,04
1966	104.663.472	6.007.009.548	1,74
1967	136.756.718	7.384.437.000	1,85
1968	247.030.376	11.785.506.000	2,10
1969	283.391.238	19.683.563.000	1,44
1970	421.411.007	29.819.965.000	1,41
1971	604.846.007	27.051.574.000	2,24
1972	885.137.691	39.419.929.000	2,25
1973	1.095.224.049	52.725.872.000	2,08
1974	1.664.898.976	75.663.458.000	2,20
1975	2.752.421.236	100.590.849.000	2,74
1976	3.748.033.572	172.372.127.000	2,17
1977	5.651.738.392	252.605.448.000	2,24
1978	10.567.109.263	357.704.780.000	2,95
1979	15.401.546.525	544.243.690.000	2,83
1980	30.514.257.892	1.230.018.000.000	2,48
1981	57.424.761.235	2.351.966.000.000	2,44
1982	146.834.129.235	4.774.815.000.000	3,08
1983	311.653.975.671	11.779.847.000.000	2,65
1984	928.860.692.042	36.414.053.000.000	2,55
1985	3.413.268.447.267	134.851.122.000.000	2,53

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE (1987);
Motta (2002); Brasil (2001); Gonçalves (2004).

*Os documento não traziam dados referentes aos exercícios: 1887, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1898, 1930.